



Presidência da República  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 304/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 642/2023.**

Referência: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 101, de 27 de abril de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 101, de 27 de abril de 2023 (4217354), que encaminhou o Requerimento de Informação nº 642/2023 (4217362), por meio do qual são solicitadas a esta Casa Civil informações a respeito do processo nº 00264.000083/2023-31, que teve por objeto a aquisição de onze bens móveis via dispensa de licitação, encaminho o Despacho (4242958) da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil, e a cópia de inteiro teor do processo supracitado (4242951).

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 26/05/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4285623** e o código CRC **BF8B3053** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.000897/2023-40

SUPER nº 4285623

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121



00046.000897/2023-40

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

Brasília, 12 de maio de 2023.

À Secretaria de Administração

**Assunto: Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados nº 642/2023.**

Em atendimento ao Despacho (4239365) dessa Secretaria, que solicita manifestação desta Diretoria a fim de subsidiar resposta ao Requerimentos de Informações da Câmara dos Deputados nº 642/2023 (4225341), foi juntado aos autos cópia de inteiro teor do processo nº 00264.000083/2023-31 (doc.4242951), contendo as informações solicitadas.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO  
Diretor de Recursos Logísticos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 12/05/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4242958** e o código CRC **DEABF885** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00046.000897/2023-40

SUPER nº 4242958



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 Casa Civil  
 Secretaria-Executiva da Casa Civil  
 Secretaria de Administração  
 Diretoria de Apoio às Residências Oficiais

OFÍCIO N° 45/2023/DIARO/SA/CC/PR

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

A Secretaria de Administração

**Assunto: Aquisição de bens móveis para o Palácio da Alvorada.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, uso o presente para relatar a situação do mobiliário da Residência Oficial do Palácio da Alvorada.
2. Ademais da situação encontrada pela Policia Federal contida na NOTA TECNICA N° 001/2022-EQT/GAB/PFO (3848309) no que tange a segurança da autoridade que ensejou sua permanência em hotel, importa informar que, após visita "in loco" não foi identificado mobiliário no local em condições de uso, bem como verificou-se a ausência de móveis necessários a pronta instalação do casal presidencial.
3. Nesse sentido, solicito adoção das medidas pertinentes à recomposição do mobiliário, de forma a dar condições mínimas necessárias à habitabilidade e ingresso imediato do casal, ressaltando o caráter emergencial de tais medidas, dada a proximidade do prazo estimado de conclusão de permanência em hotel desta Capital, conforme informação contida no OFÍCIO (3879407) do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

ANTÔNIO EZEQUIEL DE SOUSA BARROS  
 Diretor de Apoio às Residências Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ezequiel de Sousa Barros, Diretor**, em 01/02/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3930183** e o código CRC **CC5CA109** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3930183

Palácio do Planalto, Anexo II, Ala A superior, sala 208

Telefone: 3411-3190

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração

OFÍCIO N° 101/2023/SA/SE/CC/CC/PR

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

Ao Gabinete Adjunto de Gestão Interna,  
Senhor Valdomiro Luis de Sousa

**Assunto: Aquisição de bens móveis para o Palácio da Alvorada.**

Prezado Senhor,

1 Encaminho o presente processo para envio à Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais para análise e manifestação no que tange à solicitação contida no OFÍCIO N° 45/2023/DIARO/SA/CC/PR (3930183).

**Antonio Fúcio de Mendonça Neto**  
Secretario de Administração Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fúcio de Mendonça Neto, Secretário-Adjunto**, em 01/02/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3930604** e o código CRC **4FBFA5D1** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3930604

Palácio do Planalto - Anexo II - Superior - Ala: A - Sala: 208

Telefone: 61-3411-2664

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

À Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais,

Assunto: Mobiliário Palácio do Alvorada

Senhor Diretor,

1.

Encaminho o presente processo para análise e manifestação nos termos da solicitação contida no OFÍCIO N° 101/2023/SA/SE/CC/CC/PR (3930604).

VALDOMIRO LUIS DE SOUSA  
Chefe de Gabinete Adjunto de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Valdomiro Luis de Sousa, Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna**, em 01/02/2023, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3932299** e o código CRC **48AE4067** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3932299

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 Gabinete Pessoal do Presidente da República  
 Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
 Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais

Ao Gabinete Adjunto de Gestão Interna

**Assunto: Aquisição de bens móveis para o Palácio da Alvorada.**

1. Em atenção ao Ofício nº 45/2023/DIARO/SA/CC/PR (3930183), ao OFÍCIO nº 101/2023/SA/SE/CC/CC/PR (3930604) e ao Despacho GAGI/GPPR (3932299), que encaminham os autos para análise e manifestação quanto a necessidade "*de adoção de medidas pertinentes à recomposição do mobiliário, de forma a dar condições mínimas necessárias à habitabilidade e ingresso imediato do casal, ressaltando o caráter emergencial de tais medidas, dada a proximidade do prazo estimado de conclusão de permanência em hotel desta Capital*". Encaminho em anexo a Nota Técnica nº 03/2023/GAGI/DCPP (3932808) que trata da aquisição de mobiliário para área íntima do Palácio da Alvorada de maneira emergencial e Relatório de avarias e ausências de mobiliário.

2. Informa-se abaixo as características e quantidade de mobiliário necessário para atendimento do solicitado pela DIARO:

- 1) 1 Cama em formato com 231 cm largura, 246 cm de profundidade e altura total com 94 cm. Revestimento em couro grão natural com lixamento leve e acabamento oleoso. Pés em metal e revestimento secundário em tecido; (orçamentos: (orçamentos: 3933807, 3933810 e 3933819)
- 2) 1 Mesa para almoço em acabamento laqueado na cor juta brilho com diâmetro de 1,80m e altura com 75 cm e inserção de prato giratório no mesmo material; (orçamentos: 3933795, 3933800 e 3933802)
- 3) 8 cadeiras em madeira maciça na cor avelã, com revestimento cor ferrugem com altura total de 78 cm, largura de 56cm e profundidade de 55cm; (orçamentos: 3933795, 3933800 e 3933802)
- 4) 1 Buffet com acabamento em lâmina de cinamomo tonalizado na cor castanho e complemento estrutural em latão dourado com as seguintes medidas: 81 cm de altura, largura de 260 cm e profundidade de 58 cm; (orçamentos: 3933795, 3933800 e 3933802)
- 5) 1 Sofá com mecanismo elétrico reclinável para cabeça e pés revestido em couro na tonalidade 15 ct, grão natural, com 232 cm de largura, 109 cm de profundidade, e 162 cm aberto; (orçamentos: 3933807, 3933810 e 3933819)
- 6) 1 Sofá com mecanismo elétrico reclinável para cabeça e pés revestido em couro na tonalidade 20JG, grão natural, com 306 cm de largura, 110 cm de profundidade, e 166 cm aberto; (orçamentos: 3933807, 3933810 e 3933819)
- 7) 1 Poltrona ergonômica revestida em couro com puff na cor 1581, revestimento em couro grão natural com espessura mínima de 1,1 mm, almofadas do assento com enchimento em poliuretano e estrutura metálica. Poltrona com 90 cm de largura, 82/115 cm de profundidade; (orçamentos: 3933807, 3933810 e 3933819)
- 8) 1 Poltrona fixa em veludo azul com 107 cm de largura e 94 cm de profundidade, pés em aço inox, estrutura em madeira de reflorestamento, pinus naval. Espumas de

densidade adequada ao uso diário; (orçamentos: 3933807, 3933810 e 3933819)

9) 1 Poltrona giratória com 115 cm de altura, 71cm de profundidade e 85 cm de largura, acabamento em lâmina de pau ferro, revestimento em couro preto grão natural desenho original de Charles Eames em domínio público; (orçamentos: 3933795, 3933800 e 3933802)

10) 2 mesas de cabeceira com acabamentos na base em laca carbone fosco, gavetas laca grigio, apoio em aço na cor ônix, com 75 cm de largura, 45cm de profundidade e 60 cm de altura; (orçamentos: 3933795, 3933800 e 3933802)

11) 1 Colchão tamanho 193 x 203 masterpiece top visco nível de conforto: Super plush pillow top quadrado; Tecido da capa: Nobre tecido em malha importada da Bélgica composta por fios de visco elástico de microtencel suave toque 72% poliéster, 28% viscosa; Tecido da faixa lateral: em malha robusta na cor branca (100% Poliéster); Tecnologias: Látex, Visco, Top Visco inside; Molejo: Molas ensacadas, Pocketed Bitola de 2.0mm, 234 molas/m<sup>2</sup>; Suporte: 703kg/m<sup>2</sup>; Estofado: Espuma de alta resiliência. (orçamentos: 3933752, 3933763 e 3933780)

3. Para tanto, seguem os orçamentos SEI nº 3933807, 3933810, 3933819, 3933752, 3933763, 3933780, 3933795, 3933800 e 3933802.

4. Diante do exposto, sugiro o encaminhamento dos autos às Secretaria de Administração.

**ROGÉRIO CARVALHO**  
Diretor Curador dos Palácios Presidenciais



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Tadeu de Salles Carvalho, Diretor(a)**, em 02/02/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3932363** e o código CRC **88E53649** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Gabinete Pessoal do Presidente da República**  
**Gabinete Adjunto de Gestão Interna**  
**Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais**

Nota Técnica nº 3/2023/DCPP/GAGI/GPPR

Assunto: **Aquisição de mobiliário para área íntima do Palácio da Alvorada de maneira emergencial. Relatório de avarias e ausências de mobiliário.**

1. O Palácio da Alvorada é designado como a residência oficial do Presidente da República, tendo sido o primeiro edifício inaugurado na Capital Federal, em 30 de junho de 1958.

2. Em reconhecimento a toda a sua história e a toda importância para a cultura brasileira, o prédio foi tombado em 06 de novembro de 2007 por meio de um pedido de seu autor, o arquiteto Oscar Niemeyer.

3. O presidente da República dispõe do Palácio da Alvorada e de suas dependências, para uso enquanto residência provida pelo Estado brasileiro, durante a duração do mandato presidencial. O prédio abriga a família do presidente, servindo inclusive para pernoite em local de segurança nacional. As diversas questões imbricadas ao cargo ocupado, fazem do prédio espaço necessário para garantir a não vulnerabilidade da autoridade.

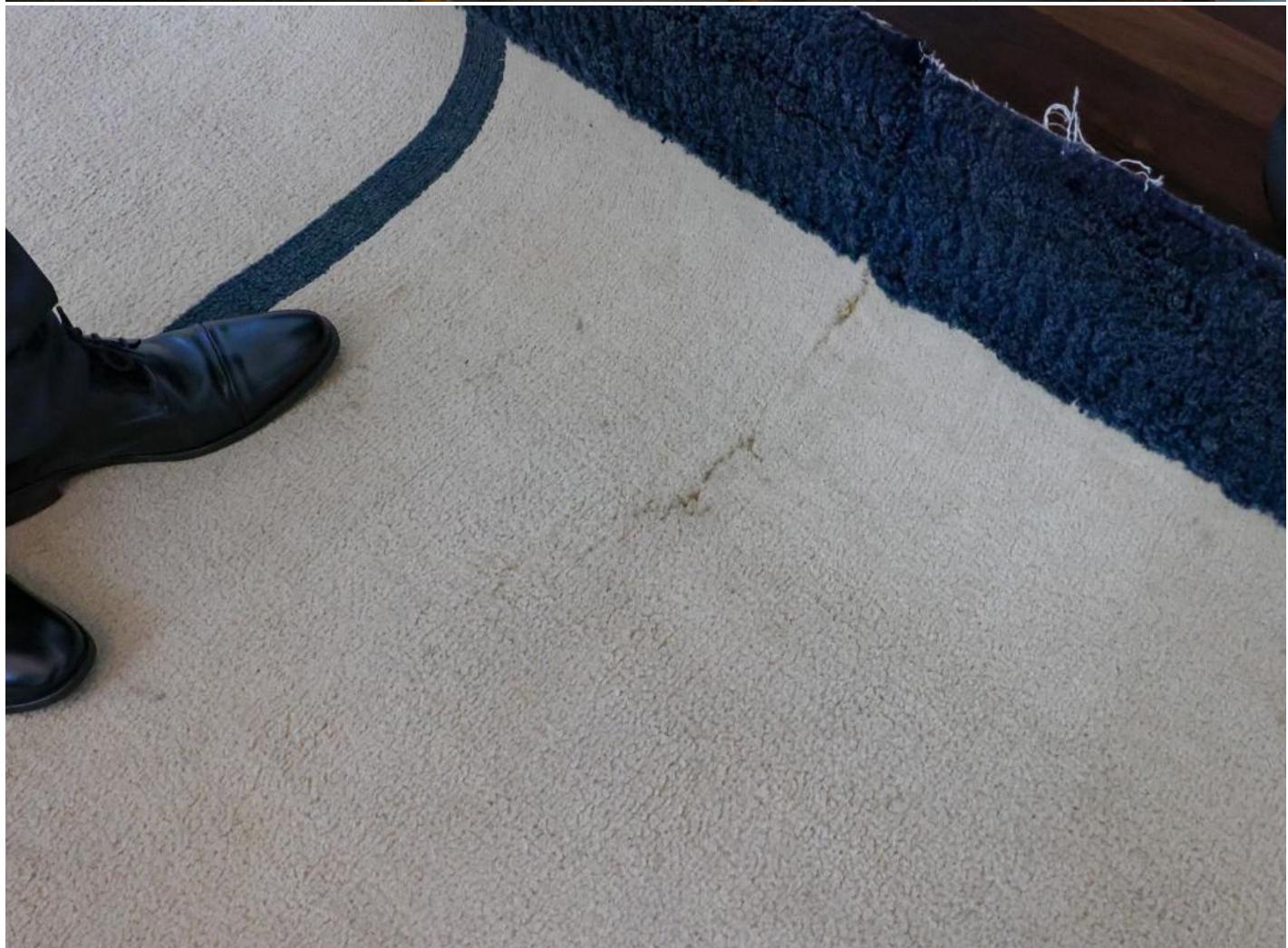
4. Em paralelo a essa informação, e aproveitando o ensejo associativo, cabe lembrar que o Alvorada tornou-se um dos ícones da arquitetura modernista no Brasil, destacando-se na sua peculiaridade em relação ao movimento moderno europeu. Foi também símbolo do progresso cultural e técnico do Brasil durante a década de 50, momento em que o país vivia uma profusão cultural singular, caracterizado entre outras coisas, pela arquitetura moderna e pela arte concreta. Internamente, em sua ambiência o Palácio recebeu móveis modernistas e contemporâneos ao longo de sua história. Foi com a construção de Brasília e consequentemente de seus palácios, que iniciou-se o processo de valorização do *design moderno* moveleiro do Brasil, com a ascensão de nomes como Sérgio Rodrigues, Jorge Zalszupin, o próprio Niemeyer que projetou móveis neste período, além de profissionais do exterior como o alemão Mies Van der Rohe, que também teve seus móveis incorporados ao espaço por associação ao projeto de curadoria, elaborado ao longo de décadas de história e escolhas e que considerou sempre, no caso do palácio residencial, uso misto de móveis nacionais e internacionais.

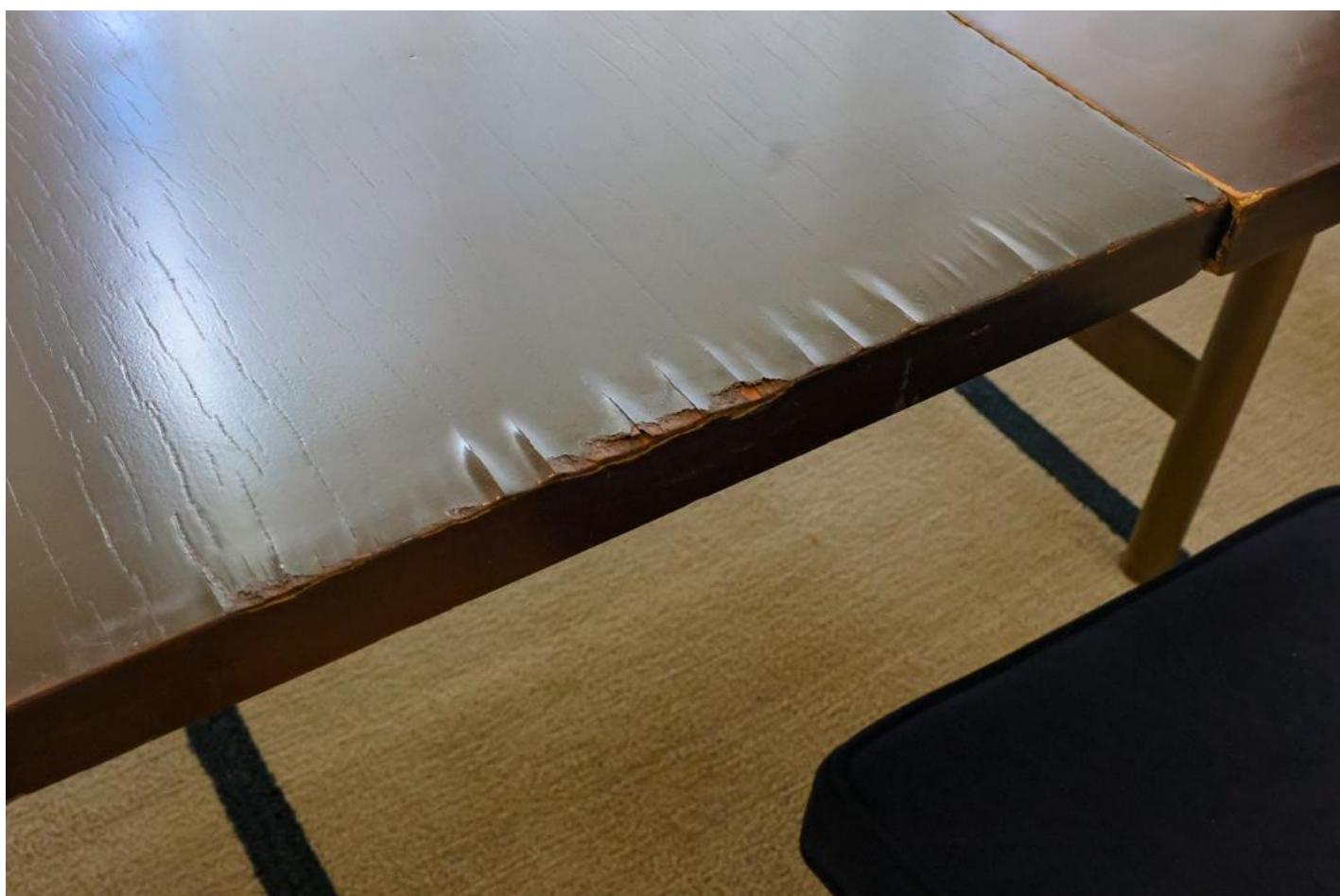
5. Nesse momento, verifica-se a necessidade urgente de aquisição de mobiliário capaz de abrigar o casal presidencial em sua área íntima, já que há mais de 30 dias está hospedado em hotel. Essa instalação forçosa do Presidente da República em outra localidade, que não o Palácio da Alvorada, atrai obviamente consequências de segurança, conforme Nota Técnica N° 001/2022-EQT/GAB/PFO (3848309). O exercício do direito à residência oficial encontra-se obstaculizado em virtude das avançadas condições de degradação apresentadas pelos móveis ali encontrados, conforme comprovam fotos anexas. Somente no último dia 02 de janeiro de 2023 que o presidente eleito e sua equipe, principalmente a segurança, teve acesso ao Palácio da Alvorada, quando se verificou as precárias condições em que se encontrava a residência oficial do chefe de Estado brasileiro: Sofás manchados e rasgados, mesas quebradas, cadeiras bambas, ausência de camas e colchões de casal, tapetes rasgados, e diversos ambientes vazios, conforme amplamente divulgado pela mídia. É evidente, portanto, que a falta de mobiliário condizente nas dependências do Palácio ocasiona ao Presidente e sua família sua exposição em imóveis particulares. Certamente, para que deixem o hotel e passem a ocupar a referida residência oficial, é necessário, que no mínimo, e em caráter de urgência, se reestabeleçam as condições mínimas de habitabilidade do espaço íntimo, (suite do casal e área íntima adjacente), isto sem prejuízo da recomposição de diversos ambientes do prédio, já que levantamento constante do Relatório Final da Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis da Presidência da República de 2023, da Unidade 23018 (3856307 e 3927428), informa que 261 bens do Alvorada não foram localizados. Ressalta-se que a Administração pública tem por procedimento o levantamento anual de bens patrimoniados e justamente nesse momento, a Presidência da República está procedendo o inventário comparativo de maneira mais ampla. Sendo assim, por todas as razões acima descritas, cabe uma abordagem aos espaços vazios encontrados na área íntima como locais que necessitam de nova ambientação, não só para abrigar o Presidente da República e sua família, mas sobretudo, no sentido de recompor o bem tombado, símbolo da arquitetura e história nacionais, hoje maculado em sua integridade e que requer conservação constante.

6. Anexas imagens de como foram encontrados o Palácio no dia 02 de janeiro, demonstrando as avarias e ausências.

**ROGÉRIO CARVALHO**  
**Diretor Curador dos Palácios Presidenciais**















Documento assinado eletronicamente por **Rogério Tadeu de Salles Carvalho, Diretor(a)**, em 02/02/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3932808** e o código CRC **7D99085D** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3932808

Digité o que você procura

Central de  
Suporte



Entre ou se  
cadastre



1 Carrinho  
R\$ 10.645,00

Marcas ▾ Mais Categorias ▾

Colchão de mola

Cama Box com Colchão ▾  
Cama Box

CNPJ 35.229.473/0001-40

## Colchão King Size Simmons Masterpiece Neo - 193x203



Código: VVE3KLZ



R\$ 10.645,00

até 10x de R\$ 1.064,50 sem juros  
ou R\$ 9.580,50 via Pix

Economize R\$ 10.575,00

Outras formas de pagamento ▾

Comprar

Disponibilidade: 15 dias úteis  
Estoque: 55 unidades

Aceitamos pagamento via PIX

Calcule o frete

Adicionar à Lista de Desejos Compartilhar: f t p

Calcular

70150-900

R\$ 314,74 21 dias úteis Entrega Expressa DF

\* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto

Sacola



Identificação



Entrega



Pagamento



Colchão King BR Simmons Masterpiece Neo (178 x 198 x 40)

Código do produto: ke7d1d65b9

Vendido por **Gold Dream Colchões**Entregue por **Magalu**

Receba em até 19 dias úteis

1



De R\$ 14.410,50 por

R\$ 11.085,00 ou

R\$ 9.976,50 à vista

**Frete**

R\$ 130,00

CEP: 73150-900

Rodovia Df-150 Km 18 - Setor  
Habitacional Fercal (sobradinho) -  
Brasilia/DF**Total (1 item)**

R\$ 11.215,00 ou

R\$ 10.106,50 à vista

(Em até 10x de R\$ 1.121,50  
sem juros no Cartão Luiza)[Continuar](#)[Comprar mais produtos](#)Tem cupom ou vale compra? Você poderá  
utilizá-lo na etapa de pagamento[Produtos incríveis que selecionamos para você](#)



Smartphone Samsung Galaxy A13 128GB Azul  
Quádrupla + Selfie 8MP -

R\$ 999,00 no PIX

Adicionar



Smartph  
Quádrupl

R\$ 999,0

Ad

### 👍 Produtos patrocinados do Magalu para você



Colchão Queen Molas Ensaquadas E Pillow Top  
Smart Spring - BF Colchões -

R\$ 1.199,44 no PIX



Colchão  
8x27cm

Ad

Adicionar

Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.  
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.  
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - **CNPJ: 47960950/0449-27**  
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados







BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
SGCV LOTE 22, S/N - 201A 201B CASA PARK  
CEP: 71215720 - BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)  
CIDADE: BRASILIA - UF: DF  
FONE / FAX: (11) 4055-9707



Número: 19012384

## ORÇAMENTO BRETON

Página: 1 / 4

Data / Hora 02/02/23 / 13:54:03

Validade: 0 dias

### Dados do Cliente

Nome / Razão Social JANJA E LULA

CPF / CNPJ 000.000.000-00

Telefone (61)9923-06980

Telefone 2 (-)

E-mail ADEFINIR@BRETON.COM.BR

### Vendedor(es)

CAROL LIMA

JOAO MARCOS

### Itens

Item	Dimensão	Descrição	Qtd	Vlr. Unitário	Desconto Item (%)	Vlr Unitário com Desconto	Valor Total com desconto	Valor total + desconto condição pago ()
1	L 0.560 P 0.550 H 0.780	CADEIRA ZAGREBE C/ BRAÇO (ENC ESTOFADO / LAMINADO ESTOFADO FONECIDO FERRUGEM	8,0000	6.415,00	44,00	3.592,40	28.739,20	28.739,20
2	DIÂM 1.800 H 0.750	MESA DE JANTAR AMSTERDAN (C/ CRISTAL LAQUEADO)	1,0000	64.900,00	44,00	36.344,00	36.344,00	36.344,00
3	L 1.800 P 0.500 H 0.750	ESCRIVANINHA FUJI (DETALHE COURISSIMO)	1,0000	22.900,00	53,00	10.763,00	10.763,00	10.763,00
4	L 2.200 P 0.700 H 0.750	X - ESCRIVANINHA MOLLY (GAVETA INTERNO LAQUEADA -	1,5400	98.897,00	44,00	55.382,32	85.288,77	85.288,77



BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
SGCV LOTE 22, S/N - 201A 201B CASA PARK  
CEP: 71215720 - BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)  
CIDADE: BRASILIA - UF: DF  
FONE / FAX: (11) 4055-9707



Número: 19012384

## ORÇAMENTO BRETON

Página: 2 / 4

Data / Hora 02/02/23 / 13:54:03

Validade: 0 dias

5	L 0.850 P 0.710 H 1.150	POLTRONA CHARLES & EAMES EXECUTIVA - JANJA	1,0000	38.390,00	44,00	21.498,40	21.498,40	21.498,40
6		MESA DE JANTAR TAIPE TAMPO RETO (SEM CRISTAL) 3.20 X 1.40 X .075	1,0000	98.580,00	44,00	55.204,80	55.204,80	55.204,80
7	L 0.580 P 0.580 H 0.810	CADEIRA ANITA C/ BRAÇO (TAPEÇADA)	12,0000	9.150,00	44,00	5.124,00	61.488,00	61.488,00
8	L 2.600 P 0.550 H 0.750	BUFFET JAZZ	1,0000	110.790,00	44,00	62.042,40	62.042,40	62.042,40
9	L 0.850 P 0.710 H 1.150	POLTRONA CHARLES & EAMES EXECUTIVA	1,0000	45.365,00	44,00	25.404,40	25.404,40	25.404,40
10		MESA DE CABECEIRA EQUILIBRIO (VÃO LAQUEADO) 0.70 X 0.45 X0.60H	1,0000	26.900,00	44,00	15.064,00	15.064,00	15.064,00
11		MESA DE CABECEIRA EQUILIBRIO (VÃO LAQUEADO) 090 X 0.45 X 0.60H	1,0000	34.600,00	44,00	19.376,00	19.376,00	19.376,00

Data: 16/01/2023

Entrega: / / 00:0

12		MESA LATERAL LION BOX - 0.50 X 0.80	2,0000	26.400,00	44,00	14.784,00	29.568,00	29.568,00
13	L 0.730 P 0.430 H 0.550	MESA LATERAL CAHAMA (ALTA)	2,0000	10.900,00	44,00	6.104,00	12.208,00	12.208,00
14	L 0.610 P 0.400 H 0.480	MESA LATERAL CAHAMA (MÉDIA)	2,0000	8.900,00	44,00	4.984,00	9.968,00	9.968,00
15	L 0.490 P 0.370 H 0.410	MESA LATERAL CAHAMA (BAIXA)	2,0000	7.900,00	44,00	4.424,00	8.848,00	8.848,00
16		MESA LATERAL BERLIM SLIM QUADRADA 0,80X0,60	4,0000	22.550,00	44,00	12.628,00	50.512,00	50.512,00
17	L 0.450 P 0.400 H 0.600	MESA LATERAL IPÊ	3,0000	12.900,00	44,00	7.224,00	21.672,00	21.672,00
18	L 0.550 P 0.580 H 0.760	CADEIRA LABIN COM BRAÇO (ENCOSTO EM PALHA) - [ACABAMENTO: 35- MADEIRA MACIÇA COR AVELÃ VERNIZ FOSCO 5%]	1,0000	6.788,00	44,00	3.801,28	3.801,28	3.801,28



BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
SGCV LOTE 22, S/N - 201A 201B CASA PARK  
CEP: 71215720 - BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)  
CIDADE: BRASILIA - UF: DF  
FONE / FAX: (11) 4055-9707



Número: 19012384

## ORÇAMENTO BRETON

Página: 4 / 4

Data / Hora 02/02/23 / 13:54:03

Validade: 0 dias

19	L 0.550 P 0.580 H 0.760	CADEIRA LABIN COM BRAÇO (ENCOSTO EM PALHA) - [ACABAMENTO: 36- MADEIRA MACIÇA COR AVELÃ VERNIZ FOSCO 5%]	1,0000	6.788,00	44,00	3.801,28	3.801,28	3.801,28
20	L 0.600 P 0.660 H 0.850	CADEIRA KIARA (S/ BRAÇO) - [ACABAMENTO: 37- MADEIRA MACIÇA COR NOGAL]	1,0000	6.905,00	44,00	3.866,80	3.866,80	3.866,80
21	L 0.600 P 0.660 H 0.850	CADEIRA KIARA (C/ BRAÇO) - [ACABAMENTO: 38- MADEIRA MACIÇA COR NOGAL]	1,0000	6.905,00	44,00	3.866,80	3.866,80	3.866,80
22	L 0.500 P 0.570 H 0.850	CADEIRA LE MANS (S/ BRAÇO) - [ACABAMENTO: 39- MADEIRA MACIÇA COR AMÊNDOA]	1,0000	7.900,00	44,00	4.424,00	4.424,00	4.424,00
23	L 1.500 P 1.000 H 0.850	SOFÁ NORD ( BI- PARTIDO // BASE ALUMINIO) - [ACABAMENTO: 40- MADEIRA MACIÇA COR CASTANHO]	2,0000	54.945,00	44,00	30.769,20	61.538,40	61.538,40
24	L 3.000 P 0.970 H 0.880	SOFÁ BUZIOS (INTEIRO) - [ACABAMENTO: 41- MADEIRA MACIÇA COR CASTANHO]	1,0000	35.900,00	44,00	20.104,00	20.104,00	20.104,00

\*Produtos de estoque estão sujeitos a disponibilidade na data de fechamento do pedido

Resumo

Valor total bruto	1.174.022,38
Valor total itens com desconto	655.391,53
Valor total com desconto final	655.391,53

# JLM MÓVEIS

TELEFONE 3328-1676  
VENDEDOR MAURICIO  
DATA 01/02/23  
CNPJ:03.586.306/0001-60

## 1 - Orçamento nº 51906

Cliente: PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Telefone:

Endereço:

Bairro:

Cidade: UF:

### Formas de Pagamento

DINHEIRO 253.562,00 01/02/23

### Observações:

Cód.	Qtde	Un.	Descrição	DE:	POR:
00002	01	UND	SOFÁ ELÉTRICO PORTENTO 2,32M	63.380,00	34.225,00
00002	01	UND	POLTRONA 600K V.704 REVIVE C/ PUFF	49.081,00	33.573,00
00002	01	UND	SOFÁ RAUL ELÉTRICO 3,06M	100.220,00	72.957,00
00002	02	UND	POLTRONA GIRATÓRIA ARGO	70.040,00	43.530,00
00002	01	UND	CAMA NATUZZI PIUMA KING	64.970,00	47.297,00
00002	02	UND	POLTRONA ESTASI VELUDO AZUL	29.650,00	21.980,00

**TOTAL GERAL: R\$ 377.341,00**  
**TOTAL GERAL COM DESCONTO: R\$ 253.562,00**

Valor total do orçamento: R\$253.562,00 Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais

### Condições Gerais:

Validade do orçamento: 5 (cinco) dias

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ dias úteis.

Condições de pagamento: Dinheiro ou cheque

JLM MÓVEIS



# NATUZZI

**SHOPPING CASA PARK  
SGCV SUL LOTE 22 LOJAS 129/132  
CEP:71.215-720 – BRASILIA-DF  
61-99159-5739  
CNPJ:00321.240/0001-98 – I.E:00321.240/001**

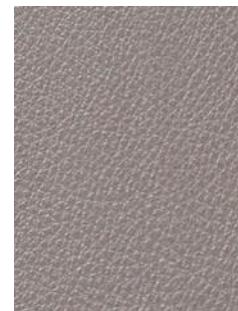
**BRASILIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.  
VALIDADE: 5 DIAS CORRIDOS OU ENQUANTO DURAR O  
ESTOQUE .  
CONSULTORA: RENATA PICCOLO 61 99970474.**



# SOFÁ ELETTRICO PORTENTO

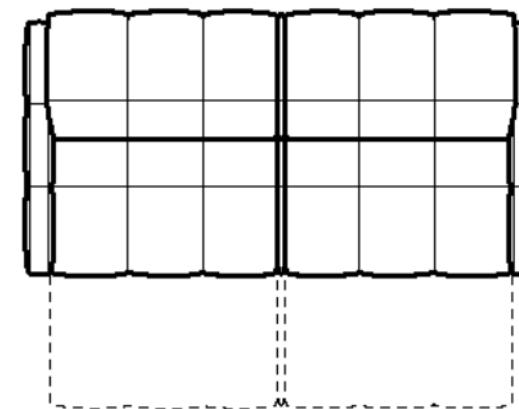
DE R\$63.380,00 POR  
R\$31.690,00 ANTECIPADO  
PEÇA A PRONTA ENTREGA

15CT



2.32MTS

1.62  
Aberto

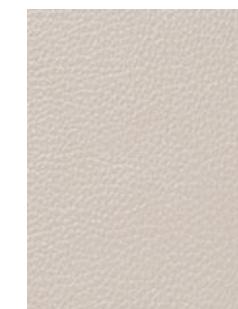
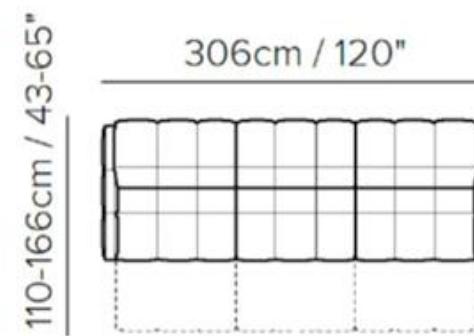




## SOFA RAUL ELETTRICO

DE R\$100.220,00 POR R\$65.140,00  
ANTECIPADO

PEÇA A PRONTA ENTREGA



**20JG**

# POLTRONA 600K V.704 REVIVE C/ PUFF

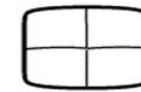
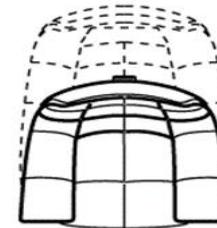




## POLTRONA 600K V.704 REVIVE C/ PUFF

DE R\$ 49.081,00 POR R\$29.450,00  
ANTECIPADO  
PEÇA ENTREGUE EM 10 DIAS .

82-115cm / 32-45" 90cm / 35"  
42cm / 17" 56cm / 22"



**1581**



Claudio Bellini *designer*



**2.31 largura cabeceira externa**



**2.46 profundidade  
externa**

**1.93 X 2.03 MEDIDA COLCHÃO  
POR CONTA DO CLIENTE**



## CAMA NATUZZI PIUMA KING

DE R\$64.970,00 POR  
R\$42.230,00 ANTECIPADO  
PEÇA A PRONTA ENTREGA



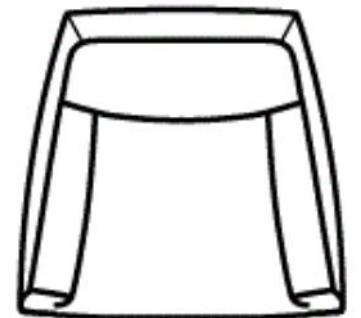
**2510**

# POLTRONA GIRATORIA ARGO



DE R\$70.040,00 POR  
R\$38.522,00(PAR) ANTECIPADO

PEÇAS A PRONTA ENTREGA



0.99



15C1





## POLTRONA ESTASI VELUDO AZUL

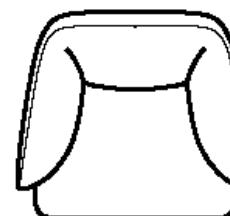


DE R\$29.650,00 POR  
R\$19.270,00(PAR)

PEÇAS A PRONTA ENTREGA



VELUDO AZUL

107cm /  
94cm / 37"  


## RESUMO GERAL

TOTAL GERAL S/ DESCONTOS = R\$377.340,00

TOTAL GERAL C/ DESCONTOS = R\$226.273,00 ANTECIPADO

PEÇAS A PRONTA ENTREGA À DEFINIR O DATA .

**MG Móveis – CNPJ: 03.858.530/0001-63**

**Cliente: Presidência da Republica**

**Consultora: Léia Rodrigues**

Produto	Preço	Preço antecipado
<b>02 Poltrona Natuzzi giratória Argo (Pronta entrega)</b>	<b>R\$ 70.040,00</b>	<b>R\$ 44.300,00</b>
<b>01 Sofá Natuzzi elétrico Portento 2.32M (Pronta entrega)</b>	<b>R\$ 63.380,00</b>	<b>R\$ 38.100,00</b>
<b>01 Sofá Natuzzi elétrico Raul (Pronta entrega)</b>	<b>R\$ 100.220,00</b>	<b>R\$ 74.910,00</b>
<b>01 Poltrona Natuzzi 600K Revive c/ puff ( Entrega em 10 dias)</b>	<b>R\$ 49.081,00</b>	<b>R\$ 34.750,00</b>
<b>01 Cama Natuzzi Piuma king (Pronta entrega)</b>	<b>R\$ 64.970,00</b>	<b>R\$ 52.790,00</b>
<b>02 Poltrona Natuzzi Estasi (Pronta entrega)</b>	<b>R\$ 29.650,00</b>	<b>R\$ 21.980,00</b>

**Total Geral R\$ 377.341,00**

**Total geral com desconto: R\$ 266.830,00**

**MG  
Móveis**

Cliente: **002788 VENDA CONSUMIDOR**

Vendedor **008536 - JEAN DE JESUS**

Endereço: **Rua Delmiro Gouveia,0**

[jean@celimalldecor.com.br](mailto:jean@celimalldecor.com.br)

Bairro: **Coroa do Meio**

CEP: **49035810**

Cidade: **ARACAJU/SE**

Contato:

Celular:

Telefone: **(79)3194-2800**

CPF/CNPJ: **325.454.314-94**

Aniversário: **01/03**

Prazo de Entrega :

Validade da Proposta: **03/03/2023**

Email: [venda@.com.c](mailto:venda@.com.c)

Seq	Imagen	Código	Descrição	Qtd	Und	Preço Unit. s/ Desc.(R\$)	Preço Unit. c/ Desc. (R\$)	Desc.(%)	Valor Total(R\$)
001		1T	(*PEDIDO) CADEIRA BELL - MEDIDA 55,5 X 54 X 77H - ESTRUTURA MADEIRA ASSENTO ESTOFADO #07	8,000	PC2	8.843,000	8.843,000		70.744,00
002		1T	(*PEDIDO) MESA DE JANTAR PETALA - MEDIDA Ø1.80 - TODA NA LACA	1,000	PC2	57.700,000	57.700,000		57.700,00
003		1T	(*PEDIDO) ESCRIVANINHA OFFICER - TODA NA MADEIRA - MEDIDA 1.80 X 70 X 75H	1,000	PC2	33.970,000	33.970,000		33.970,00
004		1T	(*PEDIDO) ESCRIVANINHA OFFICER TODA NA LACA - MEDIDA 2.20 X 70 X 75H	1,000	PC2	42.457,000	42.457,000		42.457,00
005		1T	(*PEDIDO) POLTRONA CHARLES EXECUTIVA - MEDIDA 85 X 71 X 115H - REVESTIMENTO COURO	1,000	PC2	32.900,000	32.900,000		32.900,00
006		1T	(*PEDIDO) MESA JANTAR LEGG - MEDIDA 3.20 X 1.40 - TAMPO MADEIRA	1,000	PC2	80.970,000	80.970,000		80.970,00
007		1T	(*PEDIDO) CADEIRA ELLA MODELO 01 - MEDIDA 64 X 60,5 X 75,5 - TECIDO #07	12,000	PC2	13.911,000	13.911,000		166.932,00
008		1T	(*PEDIDO) BUFFET MATRIZ - MEDIDA 2.60 X 50 X 80H - TODO NA LÂMINA NATURAL DE MADEIRA	1,000	PC2	72.600,000	72.600,000		72.600,00
009		1T	(*PEDIDO) MESA DE CABECEIRA ALLAMANDA - MEDIDA 70 X 50 X 55H - TODO EM LÂMINA NATURAL DE MADEIRA	2,000	PC2	17.700,000	17.700,000		35.400,00
010		1T	(*PEDIDO) MESA DE APOIO LEGG - MEDIDA Ø50 X 60H - BASE MADEIRA - TAMPO VIDRO	1,000	PC2	7.970,000	7.970,000		7.970,00
011		1T	(*PEDIDO) CONJUNTO DE MESA DE APOIO MATRIZ MEDIDA G 70 X 50 X 60H MEDIDA M 60 X 50 X 55H MEDIDA P 50 X 50 X 50H - TODA NA LÂMINA NATURAL DE MADEIRA	1,000	PC2	26.970,000	26.970,000		26.970,00
012		1T	(*PEDIDO) MESA DE APOIO JAZZ - MEDIDA Ø1.20 X 70H - TAMPO VIDRO BASE EM MADEIRA	1,000	PC2	23.909,000	23.909,000		23.909,00
013		1T	(*PEDIDO) MESA DE APOIO BAK - MEDIDA 55 X 55 X 51H - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADO E TAMPO EM LÂMINA NATURAL DE MADEIRA	1,000	PC2	9.258,000	9.258,000		9.258,00

014		1T	(*PEDIDO) CADEIRA EASY - MEDIDA 60,5 X 55 X 79H - TODA NA MADEIRA MACIÇA	2,000	PC2	7.870,000	7.870,000		15.740,00
015		1T	(*PEDIDO) CADEIRA SATT COM BRAÇO - MEDIDA 61 X 64 X 83H - TECIDO #07	2,000	PC2	10.734,000	10.734,000		21.468,00
016		1T	(*PEDIDO) CADEIRA JOY COM BRAÇO - MEDIDA 51,5 X 59 X 78,5H - TECIDO #07	2,000	PC2	8.586,000	8.586,000		17.172,00
017		1T	(*PEDIDO) SOFÁ BASIC - MEDIDA 3.00 X 95 X 70H - REVESTIMENTO COURO NATURAL	1,000	PC2	85.997,000	85.997,000		85.997,00
018		1T	(*PEDIDO) SOFÁ DINN - MEDIDA 3.00 X 1.07 X 70H - TECIDO #07	1,000	PC2	87.700,000	87.700,000		87.700,00
					<b>TOTAL PRODUTOS:</b>				889.857,00
					<b>TOTAL:</b>				889.857,00

**TERMO DE GARANTIA (Válido somente com apresentação do CUPOM FISCAL)**

- \* MÓVEIS 1(UM) ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- \* ESTOFARIA (TECIDO) CONTRA DESBOTAMENTO, ESGARÇAMENTO 3(TRÊS) MESES.
- \* ESPELHO: NÃO TEM GARANTIA CONTRA OXIDAÇÃO.

**TERMO DE COMPRA E VENDA**

- \* O PRAZO DE ENTREGA PARA PEDIDOS SÃO DE 80 DIAS, A PARTIR DA DATA DO PEDIDO.
- \* Iça mento por conta e responsabilidade do comprador.
- \* Para Cancelamento do Pedido: Após 48hrs da sua emissão será cobrada uma multa de 20% sobre o valor pedido.
- \* Produtos em promoção (Pronta entrega ou Mostruário) não poderá ser trocado ou devolvido.
- \* Armazenamento de produtos: Prazo máximo no depósito 60 (sessenta dias)
- \* Autorizo a cessão parcial ou integral do crédito nas vendas a prazo. O crédito será sujeito à aprovação da financeira.
- \* O cliente declara-se ciente de que o crédito decorrente desta venda parcelada poderá ser cedido a uma instituição financeira, que ficará sub-rogada em todos os direitos decorrentes da sessão de crédito, inclusive o de receber o valor das parcelas devidas em razão desta compra e venda nas datas ora pactuadas. O atraso no pagamento de qualquer prestação desta venda parcelada ensejará a cobrança de multa moratória de 2% sobre o saldo devedor e juros mora a razão de 1% ao mês.

**TIDELLI**

- \* As fibras de polietileno apresentam variações de mesclas entre tons claros e escuros no mesmo padrão de cor, podendo ter alteração também devido a lotes recebidos, pois são importados.
- \* As cordas náuticas quando expostas diretamente ao sol reduz a tonalidade original, podendo perder o brilho e sofrer um leve desbotamento.
- \* As cordas náuticas requerem uma limpeza especial para que não haja proliferação de fungos ou mofo.
- \* Todos os produtos Tidelli acompanham termo de garantia, manual de uso e manutenção.

Prezado Cliente: Favor conferir o seu pedido acima.

Assinatura do Cliente

Vendedor

Assinatura do Arquiteto/Designer

**CELI D**

Avenida Delmiro Gouveia,2990 - Coroa do Meio - ARACAJU/SE



# CASA Interiores e Design

Shopping Arena Loja 102 - Vicente Pires - DF



casa.interioresdesign

TUDO CASA MÓVEIS E COMPLEMENTOS CNPJ 23.895622/0001-20

Brasília 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CLIENTE : ROGÉRIO BRASÍLIA

Telefone:

Endereço Entrega :

DATA DA VENDA :

Quant.	Descrição	V Unitário	TOTAL	IMAGEM
1	BUFFET C/ ACABAMENTO EM LÂMINA NATURAL DE MADEIRA CINAMOMO 2,60 X 58 X 81H	R\$ 69.900,00	R\$ 69.900,00	SEM FOTO
1	A CHARLES EAMES OFFICE COURO	R\$ 33.200,00	R\$ 33.200,00	SEM FOTO
8	DEIRA ELLIZA TECIDO PES EM MADEIRA	R\$ 9.300,00	R\$ 74.400,00	SEM FOTO
1	DE JANTAR EXXII DIAM 180 LACA B	R\$ 58.800,00	R\$ 58.800,00	SEM FOTO
2	MESAS DE CABECEIRA ACABAMENTO LACA 75 X 45 X 60H	R\$ 18.900,00	R\$ 37.800,00	SEM FOTO
<b>R\$ 274.100,00</b>				

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

À Diretoria de Recursos Logísticos da SA/CC,

Assunto: Mobiliário Palácio do Alvorada

1. Conforme acordado com o Senhor Secretário de Administração, encaminho os autos com a manifestação da Diretoria Curatorial dos Palácio Presidenciais, para as demais providencias.

VALDOMIRO LUIS DE SOUSA  
Chefe de Gabinete Adjunto de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Valdomiro Luis de Sousa, Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna**, em 02/02/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3934117** e o código CRC **5F529EE0** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

À Diretoria de Engenharia e Patrimônio  
**Assunto: Bens móveis para o Palácio da Alvorada.**

Em atenção ao Ofício 45 (3930183) e a Nota Técnica da Diretoria Curatorial dos Palácio Presidenciais (3932808), encaminho os autos para providências pertinentes.

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO  
Diretoria de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Maria de La Soledad Bajo Castrillo, Diretoria de Recursos Logísticos**, em 02/02/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3934155** e o código CRC **CCC1DF8E** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3934155

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Engenharia e Patrimônio

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

À Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial

**Assunto: Disponibilidade de bens**

Encaminho o presente processo à essa Coordenação-Geral para manifestação quanto à existência e disponibilidade dos bens relacionados no Despacho (3932363).

MARCELO SEFERIN PONTES  
Diretor de Engenharia e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Seferin Pontes, Diretor(a)**, em 02/02/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3934285** e o código CRC **82EED053** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Engenharia e Patrimônio  
Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

À Coordenação de Patrimônio - COPAT

Assunto: **Disponibilidade de bens**

Fim subsidiar resposta ao Despacho DIENP/SA (3934285), solicito verificar à existência e disponibilidade dos bens relacionados no Despacho (3932363).

**ALEXANDRE ARAÚJO MOTA**  
Coordenador-Geral de Gestão Patrimonial



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Araújo Mota, Coordenador(a)-Geral**, em 02/02/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3934365** e o código CRC **F5C9436F** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3934365

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Engenharia e Patrimônio  
Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial  
Coordenação de Patrimônio

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

À Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial

**Assunto: Disponibilidade de bens**

Em atenção ao Despacho CGPAT/DIENP ( 3934365) informo que não há disponibilidade, no Depósito Central, de bens similares aos bens relacionados no Despacho (3932363).

JOÃO HENRIQUE GONÇALVES PINHO  
Coordenador de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Gonçalves Pinho, Coordenador(a)**, em 02/02/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3934410** e o código CRC **DEE44B97** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3934410

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Engenharia e Patrimônio  
Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

À Coordenação de Material- COMAT

**Assunto: Disponibilidade de bens**

Em face do Despacho COPAT/CGPAT ( 3934410) transmito os autos para elaboração da instrução processual.

**ALEXANDRE ARAÚJO MOTA**  
Coordenador-Geral de Gestão Patrimonial



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Araujo Mota, Coordenador(a)-Geral**, em 02/02/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3934457** e o código CRC **0FC8A3B3** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3934457

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Engenharia e Patrimônio  
Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial  
Coordenação de Material

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

À Divisão de Compras - DICOM.

Assunto: **Aquisição de bens móveis.**

1. Em atenção ao Despacho CGPAT/DIENP/SA ( 3934457), encaminho o processo à essa Divisão, para conhecimento, análise e ações cabíveis, afetas à instrução processual, visando dar prosseguimento ao processo de aquisição dos bens, com a máxima prioridade, tendo em vista a urgência requerida.

2. Cabe ressaltar, que o Projeto Básico será encaminhado para aprovação e autorização da área demandante.

Atenciosamente,

**JULIO CESAR DE ARAUJO**  
Coordenador de Material



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar de Araujo, Coordenador(a)**, em 02/02/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3934511** e o código CRC **F30B009B** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**PLANILHA DE PREÇOS**

Itens	Última compra		Descrição	UF	Quantidade	Vuler	Magazine	Prime	Breton	Celimalldecor	Casa Interiores e Design	JLM Moveis	Natuzzi	MG moveis	Preço Referencial	Valor Total
	Data	Valor														
1			Cama em formato com 231 cm largura, 246 cm de profundidade e altura total com 94 cm. Revestimento em couro grão natural com lixamento leve e acabamento oleoso. Pés em metal e revestimento secundário em tecido	UND	1							R\$ 47.297,00	R\$ 42.230,00	R\$ 52.790,00	R\$ 42.230,00	R\$ 42.230,00
2			Mesa para almoço em acabamento laqueado na cor juta brilho com diâmetro de 1,80m e altura com 75 cm e inserção de prato giratório no mesmo material	UND	1				R\$ 36.344,00	R\$ 57.700,00	R\$ 58.800,00				R\$ 36.344,00	R\$ 36.344,00
3			Cadeiras em madeira maciça na cor avelã, com revestimento cor ferrugem com altura total de 78 cm, largura de 56cm e profundidade de 55cm;	UND	8				R\$ 3.592,40	R\$ 8.843,00	R\$ 9.300,00				R\$ 3.592,40	R\$ 28.739,20
4			Buffet com acabamento em lâmina de cinamomo tonalizado na cor castanho e complemento estrutural em latão dourado com as seguintes medidas: 81 cm de altura, largura de 260 cm e profundidade de 58 cm	UND	1				R\$ 62.072,40	R\$ 72.600,00	R\$ 69.900,00				R\$ 62.072,40	R\$ 62.072,40
5			Sofá com mecanismo elétrico reclinável para cabeça e pés revestido em couro na tonalidade cinza, grão natural, com 232 cm de largura, 109 cm de profundidade, e 162 cm aberto	UND	1							R\$ 34.225,00	R\$ 31.690,00	R\$ 38.100,00	R\$ 31.690,00	R\$ 31.690,00
6			Sofá com mecanismo elétrico reclinável para cabeça e pés revestido em couro na tonalidade cinza, grão natural, com 306 cm de largura, 110 cm de profundidade, e 166 cm aberto	UND	1							R\$ 72.957,00	R\$ 65.140,00	R\$ 74.910,00	R\$ 65.140,00	R\$ 65.140,00
7			Poltrona ergonômica revestida em couro com puff na cor branca, revestimento em couro grão natural com espessura mínima de 1,1 mm, almofadas do assento com enchimento em poliuretano e estrutura metálica. Poltrona com 90 cm de largura, 82/115 cm de profundidade	UND	1							R\$ 33.573,00	R\$ 29.450,00	R\$ 34.750,00	R\$ 29.450,00	R\$ 29.450,00
8			Poltrona fixa em veludo azul com 107 cm de largura e 94 cm de profundidade, pés em aço inox, estrutura em madeira de reflorestamento, pinus naval. Espumas de densidade adequada ao uso diário	UND	1							R\$ 21.980,00	R\$ 19.270,00	R\$ 21.980,00	R\$ 19.270,00	R\$ 19.270,00
9			Poltrona giratória com 115 cm de altura, 71cm de profundidade e 85 cm de largura, acabamento em lâmina de pau ferro, revestimento em couro preto grão natural desenho original de Charles Eames em domínio publico	UND	1				R\$ 25.404,40	R\$ 32.900,00	R\$ 33.200,00				R\$ 25.404,40	R\$ 25.404,40
10			mesas de cabeceira com acabamentos na base em laca carbone fosco, gavetas laca grigio, apoio em aço na cor ônix, com 75 cm de largura, 45cm de profundidade e 60 cm de altura	UND	2				R\$ 15.064,00	R\$ 17.700,00	R\$ 18.900,00				R\$ 15.064,00	R\$ 30.128,00

**PLANILHA DE PREÇOS**

Itens	Última compra		Descrição	UF	Quantidade	Vuler	Magazine	Prime	Breton	Celimalldecor	Casa Interiores e Design	JLM Moveis	Natuzzi	MG moveis	Preço Referencial	Valor Total	
	Data	Valor															
11			Colchão tamanho 193 x 203 masterpiece top visco nível de conforto: Super plush pillow top quadrado; Tecido da capa: Nobre tecido em malha importada da Bélgica composta por fios de visco elástico de microtencel suave toque 72% poliéster, 28% viscose; Tecido da faixa lateral: em malha robusta na cor branca (100% Poliéster); Tecnologias: Látex, Visco, Top Visco inside; Molejo: Molas ensacadas, Pocketed Bitola de 2,0mm, 234molas/m <sup>2</sup> ; Suporte: 703kg/m <sup>2</sup> ; Estofado: Espuma de alta resiliência	UND	1	R\$ 10.645,00	R\$ 9.976,50	R\$ 8.990,00							R\$ 8.990,00	R\$ 8.990,00	R\$ 379.458,00

**Legenda:**


Dados da última compra dos materiais pela Presidência da República e Preço de Referência.

MENOR PREÇO utilizado como critério para formação do preço de referência. Em alguns casos foram desconsiderados os preços inexequíveis e utilizado o menor preço dentre os valores remanescentes.

MÉDIA de preços utilizado como critério para formação do Preço de Referência.

MEDIANA utilizado como critério para formação do preço de referência.

Preços que estão abaixo da última aquisição.

Propostas não utilizadas para o cálculo do Preço de Referência por ser considerado inexequível.



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Projeto Básico - Contratação Direta - Aquisição nº 11/2023/DICOM/COMAT/CGPAT/DIENP/SA

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de bens permanentes, mobiliário em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Catmat	Descrição	UF	Quantidade	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
1	207054	Cama em formato com 231 cm largura, 246 cm de profundidade e altura total com 94 cm. Revestimento em couro grão natural com lixamento leve e acabamento oleoso. Pés em metal e revestimento secundário em tecido.	UN	1	42.230,00	42.230,00
2	458165	Mesa para almoço em acabamento laqueado na cor juta brilho com diâmetro de 1,80m e altura com 75 cm e inserção de prato giratório no mesmo material.	UN	1	36.344,00	36.344,00
3	469172	Cadeira em madeira maciça na cor avelã, com revestimento cor ferrugem com altura total de 78 cm, largura de 56cm e profundidade de 55cm.	UN	8	3.592,40	28.739,20
4	369453	Buffet com acabamento em lâmina de cinamomo tonalizado na cor castanho e complemento estrutural em latão dourado com as seguintes medidas: 81 cm de altura, largura de 260 cm e profundidade de 58 cm.	UN	1	62.072,40	62.072,40
5	485514	Sofá com mecanismo elétrico reclinável para cabeça e pés revestido em couro na tonalidade cinza, grão natural, com 232 cm de largura, 109 cm de profundidade, e 162 cm aberto.	UN	1	31.690,00	31.690,00
6	485514	Sofá com mecanismo elétrico reclinável para cabeça e pés revestido em couro na tonalidade cinza, grão natural, com 306 cm de largura, 110 cm de profundidade, e 166 cm aberto.	UN	1	65.140,00	65.140,00
7	307039	Poltrona ergonômica revestida em couro com puff na cor branco, revestimento em couro grão natural com espessura mínima de 1,1 mm, almofadas do assento com enchimento em poliuretano e estrutura metálica. Poltrona com 90 cm de largura, 82/115 cm de profundidade.	UN	1	29.450,00	29.450,00
8	307039	Poltrona fixa em veludo azul com 107 cm de largura e 94 cm de profundidade, pés em aço inox, estrutura em madeira de reflorestamento, pinus naval. Espumas de densidade adequada ao uso diário.	UN	1	19.270,00	19.270,00
9	307039	Poltrona giratória com 115 cm de altura, 71cm de profundidade e 85 cm de largura, acabamento em lâmina de pau ferro, revestimento em couro preto grão natural desenho original de Charles Eames em domínio público.	UN	1	25.404,40	25.404,40
10	481241	Mesa de cabeceira com acabamentos na base em laca carbone fosco, gavetas laca grigio, apoio em aço na cor ônix, com 75 cm de largura, 45cm de profundidade e 60 cm de altura.	UN	2	15.064,00	30.128,00
11	215875	Colchão tamanho 193 x 203 masterpiece top visco Nível de conforto: Super plush pillow top quadrado; Tecido da capa: Nobre tecido em malha importada da Bélgica composta por fios de visco elástico de microtencel suave toque 72%poliéster, 28%viscose; Tecido da faixa lateral: em malha robusta na cor branca (100% Poliéster) ;Tecnologias: Látex, Visco, Top Visco inside; Molejo : Molas ensacadas, Pocketed Bitola de 2.0mm, 234molas/m²;Suporte : 703kg/m²; Estofado : Espuma de alta resiliência.	UN	1	8.990,00	8.990,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>379.458,00</b>

\* Os preços estimados da planilha serão os considerados como máximos para aceitação da proposta pela Presidência da República.

\*\* O critério de julgamento da licitação será o menor preço, por item, observadas as exigências contidas neste Projeto Básico.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A aquisição justifica-se para atendimento de demanda do Palácio da Alvorada e de suas dependências, referente a mobiliário, para uso enquanto residência provida pelo Estado brasileiro, durante a duração do mandato presidencial.

2.2 O prédio abriga a família do presidente, servindo inclusive para pernoite em local de segurança nacional, sendo necessário, que no mínimo, e em caráter de urgência, se reestabeleçam as condições mínimas de habitabilidade do espaço, isto sem prejuízo da recomposição de diversos ambientes do prédio.

**3. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

3.1 Da exigência de amostra:

3.1.1 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pela documentação apresentada, a empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra, sob pena de não aceitação da proposta.

3.1.1.1 A amostra deverá ser entregue, no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da solicitação do órgão, no seguinte endereço: Depósito Central, Avenida N-2, Palácio do Planalto, CEP 70150-900, em Brasília - DF, em horário das 08h às 17h30, telefone (61) 3411-2633 ou 3411-2635.

3.1.1.1.1 A amostra deverá estar identificada da seguinte maneira:

- a) Número da Dispensa de Licitação ou Cotação Eletrônica;
- b) Número do item;
- c) Nome da empresa.

3.1.2 A análise da amostra consiste na avaliação das condições mínimas de apresentação do bem, conservação das embalagens, prazo de validade e demais requisitos previstos na legislação vigente para a industrialização e embalo, caso existente. Também serão verificadas as demais exigências inerentes à descrição de cada bem objeto do Projeto Básico:

- a) Não será aceito bem que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de bem.
- b) Será impugnado o bem que não apresente, de forma impressa, na embalagem original do fabricante, o prazo de validade.
- c) A análise da amostra consistirá em verificar a qualidade da confecção do material, o material empregado, a qualidade da pintura e se o reflete com exatidão o modelo apresentado.

3.1.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Projeto Básico, a proposta será recusada.

3.1.4 Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico.

3.1.5 O exemplar colocado à disposição da Administração será tratado como protótipo, podendo ser manuseado e desmontado pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a resarcimento.

3.1.6 A equipe técnica responsável pela análise emitirá relatório técnico especificando as razões de sua decisão quanto à aprovação ou não da amostra apresentada.

3.1.7. A amostra entregue deverá ser recolhida pelo licitante no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a resarcimento.

3.1.7.1 A critério da Administração, a amostra aprovada poderá ser contabilizada como unidade fornecida.

3.1.8 As empresas deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1 Pronta entrega, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa única, na Residência Oficial do Palácio da Alvorada, situado na Via Presidencial s/nº, Zona Cívico-Administrativa, em Brasília-DF, CEP: 70150-903, em horário das 09h às 11h30 e das 14h às 17h, telefones (61) 3411-4169 e 3411-4147.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

4.6 A garantia dos bens será de, no mínimo, do fabricante, a contar da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca e prazo de garantia*;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7 conhecer e responsabilizar-se por todas as providências e deveres estabelecidos na legislação, normas, políticas e procedimentos de Segurança da Informação da Secretaria de Administração e adotados pela Contratada para execução do contrato.

## 7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

## 8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 O representante da Contratante deverá comunicar à Contratada por escrito, quanto à Política de Segurança da Informação da Secretaria de Administração e suas normas complementares, para ciência e para que se responsabilize por todas as providências e deveres estabelecidos.

## 10. PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

10.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

## 11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comprovada a existência de qualquer irregularidade ou inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a Contratada, esta, resguardados os procedimentos legais pertinentes, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, poderá sofrer as seguintes sanções:

11.1.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Administração;

11.1.2 multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.1.3 multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.1.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.2 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.2.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.2.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

11.2.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 12. PREÇO ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O valor total da aquisição está estimado em **R\$ 379.458,00 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**.

12.2 Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.3 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na Unidade Gestora UG 110001 – Secretaria de Administração da Presidência da República.

## 13. TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1 Será aceito instrumento equivalente (Nota de Empenho).

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

CÁTIA ROBERTA JÚLIO Chefe de Divisão de Compras	JULIO CESAR DE ARAÚJO Coordenador de Material	ALEXANDRE ARAÚJO MOTA Coordenador-Geral de Gestão Patrimonial
Equipe de apoio à instrução processual		

Aprovo o presente Projeto Básico e autorizo a presente contratação, conforme disposto na Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º de fevereiro de 2023.

**ANTONIO EZEQUIEL DE SOUSA BARROS**

Diretor de Apoio às Residências Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Roberta Júlio, Chefe de Divisão**, em 02/02/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar de Araujo, Coordenador(a)**, em 02/02/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Araujo Mota, Coordenador(a)-Geral**, em 02/02/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ezequiel de Sousa Barros, Diretor**, em 02/02/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3934741** e o código CRC **F3DC1A23** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3934741

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 Casa Civil  
 Secretaria-Executiva da Casa Civil  
 Secretaria de Administração  
 Diretoria de Engenharia e Patrimônio  
 Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial  
 Coordenação de Material  
 Divisão de Compras

À Diretoria de Apoio às Residências Oficiais.

Brasília, 02 de fevereiro de 2023

Assunto: **Aquisição de mobiliário.**

1. Trata-se de aquisição de mobiliário, visando atender demandas da Residência Oficial da Presidência da República, conforme Ofício nº 45/2023/DIARO/SA/CC/PR (3930183) e Nota Técnica nº 3/2023/DCPP/GAGI/GPPR (3932808).

2. Seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 73-ME, de 5 de agosto de 2020, procedeu-se as pesquisas de preços, realizadas pela Diretoria Curatorial de Palácios Presidenciais, sendo condensadas na Planilha de Preços (3932068), cuja metodologia adotada, para se obter o preço de referência, foi o **menor preço**. Devido à especificidade dos bens, não foi possível priorizar os incisos I e II do art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, uma vez que não foram encontradas aquisições similares no Painel de Preços nem em outros entes públicos.

3. Conforme as informações constantes no Despacho DCPP/GAGI/GPPR (3932363) e Nota Técnica nº 3/2023/DCPP/GAGI/GPPR (3932808), as quais embasaram a elaboração do Projeto Básico - Contratação Direta- Aquisição 11 (3934741), que estabelece as condições, pelas quais os materiais devem ser entregues, pela(s) empresa(s) contratada(s).

4. Ainda, conforme disposto na Nota Técnica nº 3/2023/DCPP/GAGI/GPPR (3932808) da Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais, reproduzimos abaixo a justificativa da necessidade de, em caráter de urgência, que se reestabeleçam as condições mínimas de habitabilidade do espaço íntimo:

"O presidente da República dispõe do Palácio da Alvorada e de suas dependências, para uso enquanto residência provida pelo Estado brasileiro, durante a duração do mandato presidencial. O prédio abriga a família do presidente, servindo inclusive para pernoite em local de segurança nacional. As diversas questões imbricadas ao cargo ocupado, fazem do prédio espaço necessário para garantir a não vulnerabilidade da autoridade."

"Nesse momento, verifica-se a necessidade urgente de aquisição de mobiliário capaz de abrigar o casal presidencial em sua área íntima, já que há mais de 30 dias está hospedado em hotel. Essa instalação forçosa do Presidente da República em outra localidade, que não o Palácio da Alvorada, atrai obviamente consequências de segurança, conforme Nota Técnica Nº 001/2022-EQT/GAB/PFO (3848309). O exercício do direito à residência oficial encontra-se obstaculizado em virtude das avançadas condições de degradação apresentadas pelos móveis ali encontrados, conforme comprovam fotos anexas. Somente no último dia 02 de janeiro de 2023 que o presidente eleito e sua equipe, principalmente a segurança, teve acesso ao Palácio da Alvorada, quando se verificou as precárias condições em que se encontrava a residência oficial do chefe de Estado brasileiro : Sofás manchados e rasgados, mesas quebradas, cadeiras bambas, ausência de camas e colchões de casal, tapetes rasgados, e diversos ambientes vazios, conforme amplamente divulgado

pela mídia. É evidente, portanto, que a falta de mobiliário condizente nas dependências do Palácio ocasiona ao Presidente e sua família sua exposição em imóveis particulares. Certamente, para que deixem o hotel e passem a ocupar a referida residência oficial, é necessário, que no mínimo, e **em caráter de urgência, se reestabeleçam as condições mínimas de habitabilidade do espaço íntimo**, (suíte do casal e área íntima adjacente), isto sem prejuízo da recomposição de diversos ambientes do prédio, já que levantamento constante do Relatório Final da Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis da Presidência da República de 2023, da Unidade 23018 (3856307 e 3927428), informa que 261 bens do Alvorada não foram localizados. Ressalta-se que a Administração pública tem por procedimento o levantamento anual de bens patrimoniados e justamente nesse momento, a Presidência da República está procedendo o inventário comparativo de maneira mais ampla. Sendo assim, por todas as razões acima descritas, cabe uma abordagem aos espaços vazios encontrados na área íntima como locais que necessitam de nova ambientação, não só para abrigar o Presidente da República e sua família, mas sobretudo, no sentido de recompor o bem tombado, símbolo da arquitetura e história nacionais, hoje maculado em sua integridade e que requer conservação constante."

5. Diante ao exposto, submete-se o presente processo para sua análise e posterior aprovação do Projeto Básico (3934741) e demais providências.

Respeitosamente,

**CÁTIA ROBERTA JÚLIO**  
Chefe da Divisão de Compras

**JULIO CESAR DE ARAUJO**  
Coordenador de Material

**ALEXANDRE ARAÚJO MOTA**  
Coordenador-Geral de Gestão Patrimonial

Encaminha-se à DIARO, o presente processo, elaborado pela equipe de apoio à instrução processual para análise e providências julgadas cabíveis.

**MARCELO SEFERIN PONTES**  
Diretor de Engenharia e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Roberta Júlio, Chefe de Divisão**, em 02/02/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar de Araujo, Coordenador(a)**, em 02/02/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Araujo Mota, Coordenador(a)-Geral**, em 02/02/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Seferin Pontes, Diretor(a)**, em 02/02/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3934958** e o código CRC **5C008020** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3934958

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Apoio às Residências Oficiais

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

À DILOG

**Assunto: Aquisição de mobiliário.**

Após aprovação e autorização da contratação, encaminho os autos a essa Diretoria para adoção dos procedimentos necessários, visando à aquisição dos bens, em caráter emergencial, nos termos descritos no projeto básico (3934741).

ANTONIO EZEQUIEL DE SOUSA BARROS  
Diretor de Apoio às Residências Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ezequiel de Sousa Barros, Diretor**, em 02/02/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3935791** e o código CRC **320F1AE5** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3935791

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

À COLIC

Assunto: **Aquisição de mobiliário.**

1. Encaminho os autos para análise e providências pertinentes.

Atenciosamente,

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO  
Diretora de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Maria de La Soledad Bajo Castrillo, Diretora de Recursos Logísticos**, em 02/02/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3935830** e o código CRC **BF2D5CF4** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3935830

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

À Coordenação de Contratação Direta

Assunto: **Aquisição de mobiliário.**

Para análise e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina de Oliveira Cabral, Coordenador(a)-Geral**, em 02/02/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3935834** e o código CRC **EA35A119** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3935834

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

42.800.463/0001-88

**NOME EMPRESARIAL:**

BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$1.100.000,00 (Hum milhão, cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANETTE RIVKIND

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/02/2023** às **14:45** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

00.321.240/0001-98

**NOME EMPRESARIAL:**

MOVEIS GERMAN IND E COM HOTEIS E TURISMO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$1.118.271,00 (Hum milhão, cento e dezesseis mil e duzentos e setenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JOSE LUIZ DIAZ FERNANDEZ

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

MIGUEL ANGEL DIAZ FERNANDEZ

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/02/2023 às 14:45 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.288.798/0003-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2021
NOME EMPRESARIAL CONQUISTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME QUARTOS E COLCHOES		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SGCV LOTE 22 (ST GARAGENS E CONCES DE VEICULOS)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 128
CEP 71.215-720	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANACANOVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (61) 3233-1464
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023 às 14:46:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 35.288.798/0001-01.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230202.199B6072>)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONQUISTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 35.288.798/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:15:20 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **D590.BC37.6BAF.67D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.288.798/0003-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2021
NOME EMPRESARIAL CONQUISTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME QUARTOS E COLCHOES		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SGCV LOTE 22 (ST GARAGENS E CONCES DE VEICULOS)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 128
CEP 71.215-720	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANACANOVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (61) 3233-1464
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023 às 11:43:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONQUISTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.288.798/0003-65

Certidão nº: 4854795/2023

Expedição: 02/02/2023, às 11:43:48

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONQUISTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.288.798/0003-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.288.798/0003-65

**Razão  
Social:** CONQUISTA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

**Endereço:** ST SGCV LOTE 22 LOJA / ZONA INDUSTRIAL GAM / BRASILIA / DF / 71215-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012304041063168872

Informação obtida em 02/02/2023 11:45:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/02/2023 11:46:34

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONQUISTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **35.288.798/0001-01**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: Sistema do TCU está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 02/02/2023 11:50:11

Usuário: 92104525187

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 35288798000	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
<hr/>			
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 037002913942023  
**NOME:** CONQUISTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**ENDEREÇO:** SOF SUL QUADRA 17 CONJUNTO A LOTE 04 LOJA 03 S/N  
**CIDADE:** ZONA INDUSTRIAL GUAR  
**CNPJ:** 35.288.798/0001-01  
**CF/DF** 0794471300180 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 03 de maio de 2023.\***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVEIS GERMAN IND E COM HOTEIS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 00.321.240/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:53:10 do dia 07/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2023.

Código de controle da certidão: **9FA0.A02F.6455.AD99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.321.240/0001-98

**Razão  
Social:** MOVEIS GERMAN IND E COM HOTEIS E TURISMO LTDA

**Endereço:** A ESPECIAL 1 20/25 TAG NORTE / CEILANDIA NORTE / BRASILIA / DF / 72215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2023 a 20/02/2023

**Certificação Número:** 2023012200121481390542

Informação obtida em 02/02/2023 14:56:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVEIS GERMAN IND E COM HOTEIS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.321.240/0001-98

Certidão nº: 4886258/2023

Expedição: 02/02/2023, às 14:57:25

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEIS GERMAN IND E COM HOTEIS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.321.240/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/02/2023 14:59:41

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOVEIS GERMAN IND E COM HOTEIS E TURISMO LTDA**  
CNPJ: **00.321.240/0001-98**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.321.240/0001-98 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/06/1972
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>MOVEIS GERMAN IND E COM HOTEIS E TURISMO LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ***** 		<b>PORTE</b> <b>DEMAIS</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO QI 05	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTES 20/25
CEP 72.215-000	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA	MUNICÍPIO BRASILIA UF DF
ENDERECO ELETRÔNICO		TELEFONE (061) 3547-979
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>30/03/2002</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023 às 15:01:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

00.321.240/0001-98

**NOME EMPRESARIAL:**

MOVEIS GERMAN IND E COM HOTEIS E TURISMO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$1.118.271,00 (Hum milhão, cento e dezoito mil e duzentos e setenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JOSE LUIZ DIAZ FERNANDEZ

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

MIGUEL ANGEL DIAZ FERNANDEZ

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/02/2023 às 15:01 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/02/2023 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.321.240/0001-98.**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DB.FB03.63A1.C027 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)

Data e hora da consulta: 02/02/2023 15:05:07

Usuário: 92104525187

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 00321240000	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
<hr/>			

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

\* Registros incluídos há até 30 dias.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 42.800.463/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:24:59 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **A284.3D90.5EBF.76FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.800.463/0001-88

**Razão  
Social:** BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**Endereço:** AV LUIGI PAPAIZ 239 GALPAO 1 A / CAMPANARIO / DIADEMA / SP / 09931-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011504112858011040

Informação obtida em 02/02/2023 14:39:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.800.463/0001-88

Certidão nº: 4882299/2023

Expedição: 02/02/2023, às 14:40:06

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.800.463/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.800.463/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/07/2021
NOME EMPRESARIAL <b>BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV LUIGI PAPAIZ</b>	NUMERO <b>239</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO1 A</b>
CEP <b>09.931-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPANARIO</b>	MUNICÍPIO <b>DIADEMA</b> UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@BRETON.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4055-9700</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023 às 14:40:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

42.800.463/0001-88

**NOME EMPRESARIAL:**

BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$1.100.000,00 (Hum milhão, cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANETTE RIVKIND

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/02/2023** às **14:42** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/02/2023 14:42:53

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **42.800.463/0001-88**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 02/02/2023 14:43:30

Usuário: 92104525187

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 42800463000	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
<hr/>			
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 Casa Civil  
 Secretaria-Executiva da Casa Civil  
 Secretaria de Administração  
 Diretoria de Recursos Logísticos  
 Coordenação-Geral de Licitação e Contrato  
 Coordenação de Contratação Direta

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

À Coordenação-Geral de Licitação e Contrato

**Assunto: Aquisição de bens móveis para o Palácio da Alvorada**

1. Trata-se de solicitação de aquisição, em caráter emergencial, de bens móveis para o Palácio da Alvorada, formalizada por meio do Despacho DCPP/GAGI/GPPR (3932363), tendo em vista o teor do OFÍCIO N° 45/2023/DIARO/SA/CC/PR (3930183) da Diretoria de Apoio às Residências Oficiais, que solicitou manifestação da Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais quanto à “[...] *recomposição do mobiliário, de forma a dar condições mínimas necessárias à habitabilidade e ingresso imediato do casal, ressaltando o o caráter emergencial de tais medidas, dada a proximidade do prazo estimado de conclusão de permanência em hotel desta Capital*”

2. Nesse sentido, a Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais, por intermédio da Nota Técnica nº 3/2023/DCPP/GAGI/GPPR (3932808), apresenta as justificativas quanto à necessidade de aquisição dos bens, em caráter emergencial, nos seguintes termos:

O presidente da República dispõe do Palácio da Alvorada e de suas dependências, para uso enquanto residência provida pelo Estado brasileiro, durante a duração do mandato presidencial. O prédio abriga a família do presidente, servindo inclusive para pernoite em local de segurança nacional. As diversas questões imbricadas ao cargo ocupado, fazem do prédio espaço necessário para garantir a não vulnerabilidade da autoridade.

Em paralelo a essa informação, e aproveitando o ensejo associativo, cabe lembrar que o Alvorada tornou-se um dos ícones da arquitetura modernista no Brasil, destacando-se na sua peculiaridade em relação ao movimento moderno europeu. Foi também símbolo do progresso cultural e técnico do Brasil durante a década de 50, momento em que o país vivia uma profusão cultural singular, caracterizado entre outras coisas, pela arquitetura moderna e pela arte concreta. Internamente, em sua ambição o Palácio recebeu móveis modernistas e contemporâneos ao longo de sua história. Foi com a construção de Brasília e consequentemente de seus palácios, que iniciou-se o processo de valorização do *design moderno* moveleiro do Brasil, com a ascensão de nomes como Sérgio Rodrigues, Jorge Zalszupin, o próprio Niemeyer que projetou móveis neste período, além de profissionais do exterior como o alemão Mies Van der Rohe, que também teve seus móveis incorporados ao espaço por associação ao projeto de curadoria, elaborado ao longo de décadas de história e escolhas e que considerou sempre, no caso do palácio residencial, uso misto de móveis nacionais e internacionais.

Nesse momento, verifica-se a necessidade urgente de aquisição de mobiliário capaz de abrigar o casal presidencial em sua área íntima, já que há mais de 30 dias está hospedado em hotel. Essa instalação forçosa do Presidente da República em outra localidade, que não o Palácio da Alvorada, atrai obviamente consequências de segurança, conforme Nota Técnica N° 001/2022-EQT/GAB/PFO (3848309). O exercício do direito à residência oficial encontra-se obstaculizado em virtude das avançadas condições de degradação apresentadas pelos móveis ali encontrados, conforme comprovam fotos anexas. Somente no último dia 02 de janeiro de 2023 que o presidente eleito e sua equipe, principalmente a segurança, teve acesso ao Palácio da Alvorada, quando se verificou as precárias condições em que se encontrava a residência oficial do chefe de Estado brasileiro : Sofás manchados e rasgados, mesas quebradas, cadeiras bambas, ausência de camas e

colchões de casal, tapetes rasgados, e diversos ambientes vazios, conforme amplamente divulgado pela mídia. É evidente, portanto, que a falta de mobiliário condizente nas dependências do Palácio ocasiona ao Presidente e sua família sua exposição em imóveis particulares. Certamente, para que deixem o hotel e passem a ocupar a referida residência oficial, é necessário, que no mínimo, e em caráter de urgência, se reestabeleçam as condições mínimas de habitabilidade do espaço íntimo, (suíte do casal e área íntima adjacente), isto sem prejuízo da recomposição de diversos ambientes do prédio, já que levantamento constante do Relatório Final da Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis da Presidência da República de 2023, da Unidade 23018 (3856307 e 3927428), informa que 261 bens do Alvorada não foram localizados. Ressalta-se que a Administração pública tem por procedimento o levantamento anual de bens patrimoniados e justamente nesse momento, a Presidência da República está procedendo o inventário comparativo de maneira mais ampla. Sendo assim, por todas as razões acima descritas, cabe uma abordagem aos espaços vazios encontrados na área íntima como locais que necessitam de nova ambientação, não só para abrigar o Presidente da República e sua família, mas sobretudo, no sentido de recompor o bem tombado, símbolo da arquitetura e história nacionais, hoje maculado em sua integridade e que requer conservação constante.

3. Com base nas informações prestadas pela Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais, no Despacho DCPP/GAGI/GPPR (3932363), em relação às características e quantidades do mobiliário necessário para compor o Palácio da Alvorada e na pesquisa de preços realizada pela referida diretoria, foram elaborados a Planilha de preços (3934726) e o Projeto Básico - Contratação Direta - Aquisição 11 (3934741) pela Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial.

4. O valor total estimado da contratação foi orçado em R\$ 379.458 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), sendo apresentada a justificativa em relação ao preço no Despacho (3934958), cujo teor transcrevemos:

Seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 73-ME, de 5 de agosto de 2020, procedeu-se as pesquisas de preços, realizadas pela Diretoria Curatorial de Palácios Presidenciais, sendo condensadas na Planilha de Preços (3932068), cuja metodologia adotada, para se obter o preço de referência, foi o **menor preço**. Devido à especificidade dos bens, não foi possível priorizar os incisos I e II do art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, uma vez que não foram encontradas aquisições similares no Painel de Preços nem em outros entes públicos.

Conforme as informações constantes no Despacho DCPP/GAGI/GPPR (3932363) e Nota Técnica nº 3/2023/DCPP/GAGI/GPPR (3932808), as quais embasaram a elaboração do Projeto Básico - Contratação Direta- Aquisição 11 (3934741), que estabelece as condições, pelas quais os materiais devem ser entregues, pela(s) empresa(s) contratada(s).

5. Vale ressaltar que a realização de pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços e a escolha da metodologia mais adequada de utilização para obtenção do preço de referência é uma atribuição da área demandante, que detém conhecimento técnico do objeto por ela especificado, conforme aponta jurisprudência do Tribunal de Contas da União, no Acórdão 3.516/2007, *verbis*: "*Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto*".

6. Conforme se verifica na Planilha de preços (3934726), o menor preço foram apresentados pelas Empresas Conquista Comércio de Móveis Ltda, C.N.P.J. nº 35.288.798/0003-65, Bioma Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 42.800.463/0001-88 e Móveis German Ind. e Com Hotéis Turismo Ltda, CNPJ nº 00.321.240/0001-98.

7. Outrossim, para comprovação da regularidade fiscal foi juntada aos autos, Declaração de Regularidade Fiscal emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica emitida pelo Tribunal de Contas da União, bem como a impressão da tela do sistema SIAFI com a situação da empresa no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN (3935838, ).

8. Atendendo ao disposto no Acórdão 4561/2010 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, que determina que “*9.4.1. nos processos de dispensa de licitação ou convite, ao realizar pesquisa de preços, verifique quem são os sócios das empresas consultadas, a fim de evitar que empresas que possuem sócios em comum participem de um mesmo processo, garantindo, dessa forma, a competitividade e a lisura do processo, em cumprimento aos princípios esculpidos no art. 3º da Lei n. 8.666/1993 e no art.*

37, *caput*, da *Constituição Federal*”, foi efetuada pesquisa junto ao Sistema SIASG/SICAF (3935837, 3935840, 3935842), não sendo identificada similaridade entre as informações.

9. Cabe ainda registrar que conforme informação contida no subitem 13.1 do Projeto Básico a contratação será efetivada mediante nota de empenho.

10. A contratação direta, em caráter emergencial, na forma pretendida, está autorizada pela autoridade competente, nos termos do art. 1º da Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º de fevereiro de 2023, conforme consta no aprovo do Projeto Básico (3934741).

11. Em face do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à **Diretoria de Recursos Logísticos** para conhecimento e, em havendo anuênci, remessa à **Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – DIROF** para manifestar-se acerca da disponibilidade de recursos orçamentários. Após, sejam os autos encaminhados à **Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ** para análise e parecer quanto à regularidade da contratação pretendida, por dispensa de licitação em caráter emergencial, com arrimo no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de modo a dar cumprimento ao comando do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

SILVANA TERESINHA BUSTO SOUSA  
Coordenadora de Contratação Direta

De acordo.

À Diretoria de Recursos Logísticos, conforme proposto.

CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL  
Coordenadora-Geral de Licitação e Contrato

De acordo.

Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – DIROF** para manifestação quanto à disponibilidade orçamentária, com posterior envio à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos para análise e parecer, conforme solicitado.

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO  
Diretora de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Teresinha Bustos Sousa, Coordenador(a)**, em 02/02/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina de Oliveira Cabral, Coordenador(a)-Geral**, em 02/02/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de La Soledad Bajo Castrillo**, **Diretoria de Recursos Logísticos**, em 02/02/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3935847** e o código CRC **7475C499** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3935847

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira  
Coordenação de Empenho

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

À Subchefia para Assuntos Jurídicos

Assunto: **Disponibilidade Orçamentária**

1. Com o objetivo de permitir o andamento deste processo, informo que a despesa a ser realizada com a aquisição de bens permanentes, mobiliário em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico - documento Sei 3934741, no valor estimado de **R\$ 379.458,00** (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) é compatível com o **Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 – PTRes 168492 - Administração da Unidade, Natureza da Despesa 4490.52-42**.

2. Encaminho o presente processo ao Ordenador de Despesas para declaração orçamentária, e posterior encaminhamento, para a adoção das medidas subsequentes.

**DULCE PATRICIA OGA**  
Coordenadora-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, em atendimento ao art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 16 da Lei 101 de 04 de maio de 2000 , que a despesa orçamentária no valor estimado de **R\$ 379.458,00** (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), no **Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 – PTRes 168492 - Administração da Unidade, Natureza da Despesa 4490.52-42**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária nº 14.535 de 17 de janeiro de 2023 e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

**GILTON SABACK MALTEZ**  
Ordenador de Despesa

---



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Patricia Oga, Coordenador(a)-Geral**, em 02/02/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilton Saback Maltez, Diretor(a)**, em 02/02/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3935861** e o código CRC **82C572B9** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3935861



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**CASA CIVIL**  
**SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PARECER Nº 43 / 2023/SAAI/SAJ/CC/PR**

**INTERESSADO:** Diretoria de Recursos Logísticos – SA/SE/CC/PR.

**ASSUNTO:** Aquisição de bens móveis diversos para o Palácio da Alvorada, conforme promoção do Senhor Diretor de Apoio às Residências Oficiais – PR (doc. nº 3930183), junto às empresas Conquista Comércio de Móveis Ltda., Bioma Comércio de Móveis Ltda. e Móveis German Ind. e Com. Hotéis Turismo Ltda., com fundamento em dispensa de licitação (art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – contratação emergencial); pela emissão das Notas de Empenho, após o cumprimento da diligência apostila e a ratificação da dispensa de licitação.

**PROCESSO:** 00264.000083/2023-31.

Senhor Diretor,

**I - Relatório.**

1. Sob exame desta Secretaria, **em caráter de urgência urgentíssima**, a solicitação da contratação em epígrafe, nos termos do disposto nos arts. 11, inciso VI, alínea “b” da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**II - Análise Jurídica.**

2. Trata-se de procedimento objetivando a contratação de empresa para a aquisição de bens móveis diversos para o Palácio da Alvorada (doc. nº 3935847), com fundamento em dispensa de licitação, ao abrigo do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. Impende consignar, preliminarmente, no que tange aos aspectos técnicos dos móveis que serão adquiridos, inclusive quanto aos valores apresentados, consideramos despicados nossos comentários, tendo em vista que as características, especificações, os quantitativos e as diretrizes contidas no pedido são de inteira responsabilidade da autoridade solicitante da contratação (doc. nº 3930187), das autoras do Projeto

Básico e da Planilha de Custos (doc. nº 3934741), e daquela outra que autorizou a aquisição (doc. nº 3934741), não cabendo, assim, qualquer manifestação desta Subchefia, no particular.

4. Há de se ter em conta, ainda, que já se encontra nos autos, doc. nº 3934726, o demonstrativo do orçamento estimado dos móveis que serão adquiridos, representado em planilha de quantitativos e custos unitários, de modo a dar cumprimento à norma insculpida no art. 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, de todo imprescindível para perfeita instrução do feito.

5. Ressalte-se, também, que se procura comprovar nos autos, doc. nº 3935861, a existência dos recursos financeiros para fazer frente às despesas pretendidas, de modo a dar efetivo cumprimento ao disposto nos arts. 14, 38, da Lei nº 8.666, de 1993, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

6. Saliente-se, deste modo, que a emissão do documento pretendido depende da disponibilidade total dos recursos financeiros previstos para a aquisição pleiteada.

7. Deve-se ter em conta, por oportuno, relativamente à necessidade da contratação, a escolha das empresas a ser contratadas, e a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, que tais pontos já se encontram devidamente justificados pelas áreas técnicas responsáveis desta Presidência da República (docs. nºs 3932363, 3932808, 3934410, 3934958 e 3935847).

8. No que tange ao tema, eis o entendimento da doutrina pátria no dizer abalizado dos Profºs. Ivan Barbosa Rigolin e Marcos Tullio Bottino, a saber:

**“Materializa-se a emergência em hipóteses**, por exemplo, de epidemias; terremotos; maremotos; ciclones; greves de servidores, ou sua demissão coletiva e inesperada (afetando serviços importantes); enchentes, desabamentos de prédios, pontes, casas, edificações; necessidade emergente de redobrar serviços de segurança (o que é temporário); **contratação de serviços outros impostergáveis, com ameaça iminente a pessoas, serviços ou bens públicos**.

Nesses casos, ou em outros de comprovada emergência, a justificativa da Administração deve evidenciar cabalmente a emergência, permitindo à autoridade superior autorizar a aquisição direta.” (Ivan Barbosa Rigolin – Marco Tullio Bottino – Manual Prático das Licitações – Editora Saraiva – 1995 – pág. 260) (negritos nossos).

9. Deste modo, devem ser consideradas as manifestações das áreas técnicas desta Presidência da República, retro citadas, relatando todos os passos dos necessários e impostergáveis procedimentos para aquisição pretendida, de modo a permitir enfim que o Senhor Presidente da República tenha condição de ocupar sua moradia oficial, que sem dúvidas justificam a necessidade da contratação, não havendo, pois, qualquer tempo hábil para a conclusão do competente certame licitatório.

10. Assim, a não aquisição dos móveis em questão, certa e evidentemente importaria não só em prejuízo ao Erário, pois o Senhor Presidente da República continuaria a residir em hotel, uma vez que não ocuparia a residência oficial que lhe cabe, certamente a continuar com um inadequado sistema de segurança a lhe proteger e sua família, caracterizando, desta forma, a necessidade da rápida contratação pleiteada, posto que facilmente demonstrado os possíveis prejuízos para a Administração e, certamente, à segurança do Senhor Presidente da República, motivo qual deve ser feita a contratação emergencial.

11. Tais declarações, contudo, são de inteira responsabilidade das autoridades responsáveis pelas mesmas, não cabendo, via de consequência, qualquer manifestação desta Jurídica, no caso concreto, sendo certo, no entanto, que passíveis de comprovação futura e, se for o caso, sob pena de apuração de responsabilidades.

12. Cumpre consignar, ademais, que a dispensa de licitação deve ser ratificada pela autoridade superior, assim como deve ser providenciada sua posterior publicação no Diário Oficial da União (art. 26, **caput**, da Lei nº 8.666, de 1993).

13. Finalmente, sobre o tema em questão, deve-se ter em conta que se procedeu a oitiva da d.

Advocacia-Geral da União, que se posicionou pelo PARECER nº 00001/2023/GAB/SCGP/CGU/AGU, de 02 de fevereiro de 2023 (doc. nº 3935877 do Processo nº 00025.001704/2023-16), da lavra do ilustre Advogado da União, Dr. Ivan Santos Nunes, opinando pela possibilidade da aquisição direta, com fundamento em dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as ressalvas ali contidas, e cujos precisos e exatos termos endossamos plenamente.

### III - Conclusão.

14. Por todo o exposto, **no que tange aos aspectos estritamente jurídicos do pleito, após a ratificação da dispensa de licitação**, entendemos que podem ser emitidas as competentes Nota de Empenhos, porque a solicitação estará de acordo com a legislação que rege a matéria (Lei nº 8.666, de 1993), quando, então, poderá o procedimento ter o seu regular prosseguimento.

### IV - Encaminhamento.

15. Pelo encaminhamento do presente processo à Diretoria de Recursos Logísticos - PR, de onde proveio, objetivando o conhecimento do posicionamento desta Subchefia, cumprimento da diligência apostila e a ratificação da dispensa de licitação, para o posterior regular prosseguimento do procedimento, com a brevidade que o caso requer.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2023.

JORGE ALBERTO ROCHA DE MENEZES

Secretário Adjunto da SAAI/SAJ/CC/PR



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto Rocha de Menezes, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/02/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3935881** e o código CRC **4CB6846F** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Casa Civil**  
**Secretaria de Controle Interno**

Nota Técnica nº 4/2023/GABIN/CISET

**Assunto: Aquisição de bens móveis para o Palácio da Alvorada**

Referência: *Processo nº 00264.000083/2023-31.*

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Em atendimento ao previsto no artigo 7º da Portaria CISET/SG/PR nº 16, de 13 de abril de 2021, os riscos e as oportunidades de melhoria eventualmente evidenciados a partir do monitoramento das aquisições de bens e contratações de serviços serão encaminhados aos gestores, de forma a viabilizar a adoção tempestiva de providências.
2. O presente processo trata de dispensa de licitação para aquisição de bens móveis para o Palácio da Alvorada. O processo foi autuado com o recebimento do Ofício nº 45/2023 (3930183) - Diretoria de Apoio às Residências Oficiais, de 2 de fevereiro de 2023, por meio do qual a referida Diretoria solicitou ao Secretário Especial de Administração da Presidência da República a adoção das medidas pertinentes à recomposição do mobiliário.
3. A Diretoria de Apoio às Residências Oficiais ressalta o caráter emergencial de tais medidas, dada a proximidade do prazo estimado de conclusão de permanência em hotel desta Capital, conforme informação contida no OFÍCIO (3879407) do Gabinete Pessoal do Presidente da República.
4. No mesmo sentido, por meio da Nota Técnica nº 3/2023/DCPP/GAGI/GPPR, a Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais esclarece que a recomposição do mobiliário visa reestabelecer às condições mínimas de habitabilidade do espaço íntimo, (suíte do casal e área íntima adjacente), isto sem prejuízo da recomposição de diversos ambientes do prédio, já que levantamento constante do Relatório Final da Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis da Presidência da República de 2023, informa que 261 bens do Palácio do Alvorada não foram localizados.
5. Esclarece ainda, que há urgência de aquisição de mobiliário capaz de abrigar o casal presidencial em sua área íntima, já que há mais de 30 dias está hospedado em hotel. Essa instalação forçosa do Presidente da República em outra localidade, que não o Palácio da Alvorada, atrai consequências de segurança, conforme Nota Técnica Nº 001/2022-EQT/GAB/PFO (3848309), do Gabinete de Transição Governamental. O exercício do direito à residência oficial encontra-se obstaculizado em virtude das avançadas condições de degradação apresentadas pelos móveis ali encontrados.
6. Ato contínuo, a Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade se manifestou pela adequação orçamentária e financeira da despesa orçamentária, à luz das informações trazidas no Despacho nº 3935861.
7. De acordo com os ditames da lei de licitações, a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República (SAJ) foi instada a se manifestar, em seguida, tendo, na oportunidade, concluído que a solicitação estará de acordo com a legislação que rege a matéria, nos termos do Parecer nº 43/2023/SAAI/SAJ/SG/PR, (Doc. nº 3935881), conforme excerto abaixo transscrito:

"Por todo o exposto, **no que tange aos aspectos estritamente jurídicos do pleito, após a ratificação da dispensa de licitação**, entendemos que podem ser emitidas as competentes Nota de Empenhos, porque a solicitação estará de acordo com a legislação que rege a matéria (Lei nº 8.666, de 1993), quando, então, poderá o procedimento ter o seu regular prosseguimento."
8. É o que importa relatar.

9. Após análise dos autos, ressalta-se os seguintes aspectos na instrução processual:

### PRESSUPOSTOS DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

10. Os contratos realizados por dispensa de licitação são casos de extrema excepcionalidade ao processo licitatório e exige robusta comprovação no processo administrativo quando de seu enquadramento, principalmente nos casos de contratações emergenciais previstas no art. 24, IV, da Lei 8.666/93:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*

11. Considerando que o termo “emergência”, mencionado no art. 24, IV, da Lei 8.666/1993, é pressuposto para realização do contrato, assim se torna importante destacar seu conceito na doutrina para facilitar sua real aplicação. Destacam-se abaixo notas sobre o tema trazidas pelos professores Jorge Ulisses Jacoby e Marçal Justen Filho, respectivamente:

*Emergência diz respeito à possibilidade de se promover a dispensa de licitação. Corolário dessa premissa é, fundamentalmente, a absoluta impossibilidade de atender ao interesse público – fim único de toda atividade administrativa -, se adotado o procedimento licitatório. Emergência, para autorizar a dispensa, requer a caracterização de uma situação cujo tempo de atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório.*

*Todos os ramos do Direito contêm regras específicas a propósito de situações emergenciais. No direito público, é ainda maior a relevância do fenômeno. Trata-se de manifestação do instituto do ‘estado de necessidade’. (...) Observe-se que o conceito de emergência não é meramente “fático”. Ou seja, emergência não é simplesmente uma situação fática anormal. Emergência é um conceito relacional entre a situação fática anormal e a realização de certo valores. (...) a urgência deve ser concreta e efetiva. Não se trata de urgência simplesmente teórica. Deve ser evidenciada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência.*

12. Dessa forma, o enquadramento do art. 24, IV, da Lei de Licitações e Contratos, deve observar o disposto no parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III - justificativa do preço.*

*IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

### APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES CONCOMITANTE

13. Tendo em vista que a contratação foi motivada pelo extravio de 261 bens do Palácio do Alvorada, conforme relatado na Nota Técnica nº 3/2023/DCPP/GAGI/GPPR, da Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais, cumpre salientar a necessidade de apuração de responsabilidades para os casos de bens extraviados ou danificados prevista na **Orientação Normativa nº 11/2009**, na Instrução Normativa SEDAP nº 205 de 08 de abril de 1988 e na Portaria SA/SG/PR nº 151 de 15 de junho de 2022.

## PESQUISA DE PREÇOS

14. Os gestores informam que seguiram as orientações da Instrução Normativa nº 73-ME, de 5 de agosto de 2020, procedendo-se as pesquisas de preços, realizadas pela Diretoria Curatorial de Palácios Presidenciais, sendo condensadas na Planilha de Preços 3932068, cuja metodologia adotada, para se obter o preço de referência, foi o menor preço.

15. Devido à especificidade dos bens, não foi possível priorizar os incisos I e II do art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, uma vez que não foram encontradas aquisições similares no Painel de Preços nem em outros entes públicos, conforme mencionado no Despacho (3934958).

16. Acerca do tema, o Tribunal de Contas da União, entende ser importante a realização de pesquisa de preço da maneira mais ampla possível, de modo a verificar a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado. Também cabe lembrar, que o TCU também assinalou que é recomendável que a pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restrinja a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, adotando-se, ainda, outras fontes como parâmetro, como contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados, conforme Acórdãos Plenário nºs 2318/2014, 2816/2014 e 143/2019-Plenário.

## CONCLUSÃO

17. Em face ao exposto e com objetivo de aprimorar os controles internos da unidade, sugere-se avaliar a oportunidade de melhoria nos processos considerando os apontamentos constantes da presente Nota.

18. Portanto, vale ressaltar que cabe à CISET Presidência orientar os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, porém a presente manifestação possui natureza meramente opinativa e, por esse motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público. As questões que versem exclusivamente sobre interpretação de normas ou ainda questionamentos que ensejem apenas pedidos de autorização ou de aprovação de atos de gestão não foram objeto da análise desta Secretaria.

À consideração superior.

Brasília, 2 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ COSTA MELLO**  
Coordenador-Geral de Auditoria - CGAC

**ANDRÉ DE SENA PAIVA**  
Coordenador-Geral de Auditoria - CGAG

19. Aprovo a Nota Técnica nº 3/2023/GABIN/CISET. Encaminha-se o presente processo à Secretaria Especial de Administração para ciência e adoção de providências que entender cabíveis.

Brasília, 2 de fevereiro de 2023.

**EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES**  
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **André de Sena Paiva, Coordenador(a)-Geral**, em 02/02/2023, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Costa Mello, Coordenador(a)-Geral**, em 02/02/2023, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, Secretaria de Controle Interno**, em 02/02/2023, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3935920** e o código CRC **AD21A202** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3935920

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato  
Coordenação de Contratação Direta

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

À Coordenação-Geral de Licitação e Contrato.

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 7/2023**

1. Trata-se de solicitação de aquisição, em caráter emergencial, de bens móveis para o Palácio da Alvorada, formalizada por meio do Despacho DCPP/GAGI/GPPR ([3932363](#)), tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 45/2023/DIARO/SA/CC/PR ([3930183](#)) da Diretoria de Apoio às Residências Oficiais, que solicitou manifestação da Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais quanto à “[...] recomposição do mobiliário, de forma a dar condições mínimas necessárias à habitabilidade e ingresso imediato do casal, ressaltando o o caráter emergencial de tais medidas, dada a proximidade do prazo estimado de conclusão de permanência em hotel desta Capital, com fundamento legal previsto no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - Contratação Direta - Aquisição nº 11/2023/DICOM/COMAT/CGPAT/DIENP/SA ([3934741](#)).

2. Os autos foram encaminhados para análise da Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ/PR, que por PARECER Nº 43/ 2023/SAAI/SAJ/CC/PR ([3935881](#)) assim se manifestou:

#### **II - Análise Jurídica.**

[...]

13. Finalmente, sobre o tema em questão, deve-se ter em conta que se procedeu a oitiva da d. Advocacia-Geral da União, que se posicionou pelo PARECER nº 00001/2023/GAB/SCGP/CGU/AGU, de 02 de fevereiro de 2023 (doc. nº 3935877 do Processo nº 00025.001704/2023-16), da lavra do ilustre Advogado da União, Dr. Ivan Santos Nunes, opinando pela possibilidade da aquisição direta, com fundamento em dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as ressalvas ali contidas, e cujos precisos e exatos termos endossamos plenamente.

#### **III - Conclusão.**

14. Por todo o exposto, **no que tange aos aspectos estritamente jurídicos do pleito, após a ratificação da dispensa de licitação**, entendemos que podem ser emitidas as competentes Nota de Empenhos, porque a solicitação estará de acordo com a legislação que rege a matéria (Lei nº 8.666, de 1993), quando, então, poderá o procedimento ter o seu regular prosseguimento.

3. Em relação à Nota Técnica nº 3/2023/GABIN/CISET, cabe ressaltar que as informações sobre a pesquisa de preços constam no Despacho ([3934958](#)).

4. A contratação direta, em caráter emergencial, na forma pretendida, está autorizada pela autoridade competente, nos termos do art. 1º da Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º de fevereiro de 2023, conforme consta no aprovo do Projeto Básico ([3934741](#)) e, de acordo com a declaração emitida pela Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, há indicação de recursos para o atendimento da despesa, que será custeada pela UG: 110001 ([3935861](#)).

5. Com a finalidade de demonstrar a regularidade fiscal das empresas, foram juntadas aos autos certidões emitidas pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como a impressão da tela do sistema SIAFI com a situação da empresa no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e Consulta Consolidada do TCU (3935838 – 3935840 - 3935842).

6. Por fim, cabe registrar que foi verificado equívoco de digitação no item 4 do Projeto Básico, onde foi registrado o valor de R\$ 62.072,40, sendo o correto R\$ 62.042,40, conforme se verifica na proposta de preços (3933795). Dessa forma, o valor total da contratação será de R\$ 379.428,00.

7. Assim, cumpridos os requisitos que regem a matéria, encaminhamos os autos para, nos termos do art. 2º da Portaria SA/SE/CC/PR nº 162/2023, reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 7/2023, fundamentada no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, em favor das empresas Bioma Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 42.800.463/0001-88, ao preço estimado de R\$ 182.658,00, Conquista Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 35.288.798/0003-65, ao preço estimado de R\$ 8.990,00 e Móveis German Ind. e Com Hotéis Turismo Ltda, CNPJ nº 00.321.240/0001-98, ao preço estimado de R\$ 187.780,00, com posterior envio ao Senhor Secretário de Administração substituto para **ratificação do ato**, devendo posteriormente ser providenciada sua publicação, para que adquira a necessária eficácia, em homenagem ao disposto no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

SILVANA TERESINHA BUSTO SOUSA  
Coordenadora de Contratação Direta

De acordo.

À Diretoria de Recursos Logísticos para conhecimento e, em havendo anuênci, reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 7/2023, na forma proposta.

CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL  
Coordenadora-Geral de Licitação e Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Teresinha Busto Sousa, Coordenador(a)**, em 02/02/2023, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina de Oliveira Cabral, Coordenador(a)-Geral**, em 02/02/2023, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3935900** e o código CRC **19FCE77D** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

Assunto: **Dispensa de licitação nº 7/2023.**

Considerando o teor do Despacho CODIR (3935900), o Parecer - SAJ 43 (3935881) reconheço a Dispensa de Licitação nº 7/2023, nos termos do inciso II do art. 2º da Portaria SA/SE/CC/PR nº 162/2023, para contratação direta das empresas Bioma Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 42.800.463/0001-88, ao preço estimado de R\$ 182.658,00, Conquista Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 35.288.798/0003-65, ao preço estimado de R\$ 8.990,00 e Móveis German Ind. e Com Hotéis Turismo Ltda, CNPJ nº 00.321.240/0001-98, ao preço estimado de R\$ 187.780,00, com vistas à aquisição de bens móveis, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 1993.

Encaminhe-se à consideração do Senhor Secretário de Administração substituto, com proposta de ratificação do ato, na forma art. 26, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO

Diretora de Recursos Logísticos

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 7/2023, nos termos do inciso III do art. 4º da Portaria CC/PR nº 681, de 31 de janeiro de 2023, para contratação das empresas Bioma Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 42.800.463/0001-88, ao preço estimado de R\$ 182.658,00, Conquista Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 35.288.798/0003-65, ao preço estimado de R\$ 8.990,00 e Móveis German Ind. e Com Hotéis Turismo Ltda, CNPJ nº 00.321.240/0001-98, ao preço estimado de R\$ 187.780,00, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Restitua-se o presente processo à Coordenação de Contratação Direta/COLIC para publicação, com posterior envio à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para emissão da correspondente nota de empenho.

ANTONIO FUCIO DE MENDONCA NETO

Secretário de Administração substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maria de La Soledad Bajo Castrillo, Diretora de Recursos Logísticos**, em 02/02/2023, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fucio de Mendonça Neto, Secretário-Adjunto**, em 02/02/2023, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3935918** e o código CRC **A7E8D22E** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3935918



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXI Nº 25

ISSN 1677-7069



Brasília - DF, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023

SEÇÃO 3

## Sumário

Presidência da República .....	
1 Ministério da Agricultura e Pecuária .....	1
Ministério da Cidadania.....	4
Ministério das Cidades.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5
Ministério das Comunicações.....	7
Ministério da Cultura.....	7
Ministério da Defesa.....	8
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.....	48
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	49
Ministério do Desenvolvimento Regional.....	50
Ministério da Educação.....	51
Ministério do Esporte .....	102
Ministério da Fazenda.....	102
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos .....	110
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional .....	112
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	116
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	118
Ministério de Minas e Energia.....	122
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	124
Ministério do Planejamento e Orçamento.....	124
Ministério de Portos e Aeroportos.....	125
Ministério dos Povos Indígenas.....	126
Ministério da Previdência Social .....	126
Ministério das Relações Exteriores .....	127
Ministério da Saúde.....	128
Ministério do Trabalho e Emprego.....	136
Ministério dos Transportes.....	136
Ministério do Turismo.....	138
Banco Central do Brasil .....	139
Ministério Público da União.....	140
Tribunal de Contas da União .....	141
Defensoria Pública da União .....	143
Poder Legislativo .....	143
Poder Judiciário .....	143
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	151
Ineditórais .....	
161	
..... Esta edição é composta de 295 páginas .....	

..... Esta edição é composta de 295 páginas .....

## Presidência da República

### CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 - UASG 110001

Nº Processo: 00264.000083/2023-31 - Objeto: "Aquisição de bens móveis" - Total de itens licitados: 0011 - Fundamento Legal: artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Necessidade de recomposição do mobiliário. - Declaração de Dispensa de Licitação em 02/02/2023 - MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO, Diretora de Recursos Logísticos. Ratificação em 02/02/2023 - ANTONIO FUCIO DE MENDONCA NETO, Secretário de Administração substituto - Valor Global: R\$ 379.428,00. C.N.P.J. CONTRATA DA S: 42.800.463/0001-88 (Bioma Comércio de Móveis Ltda), Valor de R\$ 182.658,00, 35.288.798/0003-65 (Conquista Comércio de Móveis Ltda) Valor de R\$ 8.990,00, e 00.321.240/0001-98 (Móveis German Ind. e Com Hotéis Turismo Ltda) Valor de R\$ 187.780,00.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 110001

Nº Processo: 00088000644202207. Objeto: Registro de Preço para aquisição de produtos alimentícios. Total de Itens Licitados: 82. Edital: 03/02/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Anexo II do Palácio do Planalto Sala 201 - Colit, Brasília - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/secretariageral/ptbr/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

GUILHERME PAIVA SILVA  
Pregoeiro

(SIASNet - 02/02/2023) 110001-00001-2023NE110001

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023020300001

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 110096

Número do Contrato: 8/2019.  
Nº Processo: 00587.000696/2018-68.  
Pregão. Nº 6/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO. Contratado: 01.696.924/0001-37 - REDENTOR SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP. Objeto: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, em decorrência do acréscimo de 01 (um) posto de vigilância diurno e 01 (um) posto de vigilância noturno, para atender as necessidades da PRU/CJU/SAD-PE. Vigência: 02/02/2023 a 03/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.204.224,96. Data de Assinatura: 01/02/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 01/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 110096

Número do Contrato: 3/2021.  
Nº Processo: 00587.001148/2020-70.  
Pregão. Nº 16/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO. Contratado: 15.660.263/0001-02 - A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual. Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 165.003,54. Data de Assinatura: 30/01/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 110096

Nº Processo: 00587001758202235. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador à diesel e na subestação elétrica da unidade da Advocacia- Geral da União situada em Aracaju-SE. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716, Pina - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/110096-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras de Compras do Governo Federal e no Portal da AGU, no endereço eletrônico, respectivamente: <https://www.gov.br/compras/ptbr/> e <https://antigo.agu.gov.br/servico/licitacao>.

SARAH LEANDRO VALENCA REGUEIRA  
Pregoeira

(SIASNet - 02/02/2023) 110096-00001-2023NE000096

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 110099

Nº Processo: 00589003150202225. Objeto: Contratação de serviço de locação de purificadores de água com instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para unidades da AGU no Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 03/02/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Bela Cintra 657, Consolação - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/110099-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Cópias do edital poderão ser retiradas no site [www.compras.gov.br](https://www.compras.gov.br).

EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA  
Coordenadora

(SIASNet - 02/02/2023) 110099-00001-2023NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 110161

Nº Processo: 00676.000325/202. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, por meio de Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades da AGU circunscritas à SAD 1ª Região, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 90. Edital: 03/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110161-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/02/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RODRIGO JORG PFEILSTICKER  
Sup Reg Adm 1ª Reg

(SIASNet - 02/02/2023) 110161-00001-2023NE000096

## Ministério da Agricultura e Pecuária



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023020300001



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA**  
**P A R A Í B A**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 130024**

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 21032.009287/2021-79.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/PB. Contratado: 33.389.997/0001-72 - LIMPASIM SERVICOS EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 02/02/2023 a 01/02/2024.. Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 131.680,56. Data de Assinatura: 30/01/2023. (COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE**  
**MINAS GERAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 240/2023**

O Superintendente da SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMADA a pessoa jurídica mencionada: RICARDO ALEXANDRE ANDRADE, CNPJ: 30.391.567/0001-05, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Saúde Animal - SSA/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia, nº 245 - Setor F - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Sr. Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária, referente ao processo nº 21028.008325/2022-16 que trata de Auto de Infração nº 035781, Série A - IMA.

Após o prazo de 10 dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato  
Coordenação de Contratação Direta

Brasília, 3 de fevereiro de 2023.

À Coordenação-Geral de Licitação e Contrato.

Assunto: **Dispensa de licitação nº 7/2023.**

1. Após reconhecimento, ratificação e publicação da Dispensa de Licitação nº 7/2023 (3935918) (3935987), para contratação direta das empresas Bioma Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 42.800.463/0001-88, ao preço estimado de R\$ 182.658,00, Conquista Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 35.288.798/0003-65, ao preço estimado de R\$ 8.990,00 e Móveis German Ind. e Com Hotéis Turismo Ltda, CNPJ nº 00.321.240/0001-98, ao preço estimado de R\$ 187.780,00, com vistas à aquisição de bens móveis, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 1993, solicitamos o encaminhamento dos autos à Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – DIROF, para emissão das correspondentes Notas de empenho, considerando a autorização da autoridade competente conforme consta no aprovo do Projeto Básico (3934741).

SILVANA TERESINHA BUSTO SOUSA  
Coordenadora de Contratação Direta

De acordo.

Encaminhe os autos à Diretoria de Recursos Logísticos, conforme proposto.

CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL  
Coordenadora-Geral de Licitação e Contrato

De acordo.

Encaminhe-se à Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – DIROF, para emissão das Notas de empenho, e demais providências.

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO  
Diretora de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Teresinha Bustos Sousa, Coordenador(a)**, em 03/02/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina de Oliveira Cabral, Coordenador(a)-Geral**, em 03/02/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de La Soledad Bajo Castrillo, Diretoria de Recursos Logísticos**, em 03/02/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3935988** e o código CRC **6D34962D** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3935988

**Data e hora da consulta:** 03/02/2023 10:15  
**Usuário:** \*\*\*.861.381-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
110001	SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.411/0001-09	PALACIO DO PLANALTO, ANEXO III DIR. DE PLAN.,ORÇ.,FIN.E	70150-900
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	3411-2768/2909/2306

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	272

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168492	1000000000	449052	110599	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
03/02/2023	Ordinário	00264.000083/2023-31	0,0000	187.780,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
00.321.240/0001-98	MOVEIS GERMAN IND E COM HOTEIS E TURISMO LTDA	
<b>Endereço</b>		
QI 05 S/N LOTES 20/25 TAGUATINGA		72215-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
13	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	IV	-

#### Descrição

NE - IMEDIATO

#### Local da Entrega

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: CONFORME PROJETO BÁSICO

#### Informação Complementar

11000106000072023 - UASG Minuta: 110001

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	03/02/2023 09:58:32	Alteração

**Data e hora da consulta:** 03/02/2023 10:15  
**Usuário:** \*\*\*.861.381-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>		<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		187.780,00

#### Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00001 - CAMA, MATERIAL MADEIRA, TIPO CASAL, MODELO SEM CABECEIRA, COMPRIMENTO 1,98 CM, LARGURA 1,38 CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO	42.230,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
03/02/2023	Inclusão	1,00000	42.230,0000	42.230,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
002	Item compra: 00005 - SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO COURO, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, ENCOSTO EM CAPITONÉ, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 2,20 M, PROFUNDIDADE 0,95 M, ALTURA 0,80 M	31.690,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
03/02/2023	Inclusão	1,00000	31.690,0000	31.690,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
003	Item compra: 00006 - SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO COURO, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, ENCOSTO EM CAPITONÉ, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 2,20 M, PROFUNDIDADE 0,95 M, ALTURA 0,80 M	65.140,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
03/02/2023	Inclusão	1,00000	65.140,0000	65.140,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
004	Item compra: 00007 - POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOX, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA POLIDO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, TIPO BARCELONA, COR ESTRUTURA PRATA, COR TECIDO TERRACOTA, TIPO ESTRUTURA BARRAS TIPO MOLA	29.450,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
03/02/2023	Inclusão	1,00000	29.450,0000	29.450,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
005	Item compra: 00008 - POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOX, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA POLIDO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, TIPO BARCELONA, COR ESTRUTURA PRATA, COR TECIDO TERRACOTA, TIPO ESTRUTURA BARRAS TIPO MOLA	19.270,00

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	03/02/2023 09:58:32	Alteração

**Data e hora da consulta:** 03/02/2023 10:15  
**Usuário:** \*\*\*.861.381-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187.780,00

#### Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00008 - POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOX, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA,ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA POLIDO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO EENCOSTO COURO, TIPO BARCELONA, COR ESTRUTURA PRATA, COR TECIDO TERRACOTA, TIPOESTRUTURA BARRAS TIPO MOLA	19.270,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/02/2023	Inclusão	1,00000	19.270,0000	19.270,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
 GILTON SABACK MALTEZ  
 \*\*\*.995.821-\*\*  
 03/02/2023 09:58:32

**Gestor Financeiro**  
 DULCE PATRICIA OGA  
 \*\*\*.479.301-\*\*  
 03/02/2023 09:54:00

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/02/2023 09:58:32	Alteração

**Data e hora da consulta:** 03/02/2023 10:16  
**Usuário:** \*\*\*.861.381-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
110001	SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.411/0001-09	PALACIO DO PLANALTO, ANEXO III DIR. DE PLAN.,ORÇ.,FIN.E	70150-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	3411-2768/2909/2306

Ano	Tipo	Número
2023	NE	273

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168492	1000000000	449052	110599	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/02/2023	Ordinário	00264.000083/2023-31	0,0000	8.990,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
35.288.798/0003-65	CONQUISTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
Endereço		
SGCV LOTE 22 (ST GARAGE S/N LOJA 128 ZONA INDUSTRIAL (GU		71215-720
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
13	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	IV	-

#### Descrição

NE - IMEDIATO

#### Local da Entrega

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: CONFORME PROJETO BÁSICO

#### Informação Complementar

11000106000072023 - UASG Minuta: 110001

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/02/2023 09:58:32	Alteração

**Data e hora da consulta:** 03/02/2023 10:16  
**Usuário:** \*\*\*.861.381-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>		<b>Total da Lista</b>		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.990,00		
<b>Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL</b>				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00011 - "COLCHÃO", MATERIAL 100% ESPUMA EXTRA FIRME, REVESTIMENTO TECIDO 54% ALGODÃO E 46% VISCOSE, PROTEÇÃO TECIDO ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, ALTURA 20 CM, COMPRIMENTO 198 CM, LARGURA 158 CM, DENSIDADE 45	8.990,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/02/2023	Inclusão	1,00000	8.990,0000	8.990,00

#### Assinaturas

<b>Ordenador de Despesa</b> GILTON SABACK MALTEZ ***.995.821-** 03/02/2023 09:58:32	<b>Gestor Financeiro</b> DULCE PATRICIA OGA ***.479.301-** 03/02/2023 09:54:00
----------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/02/2023 09:58:32	Alteração

**Data e hora da consulta:** 03/02/2023 10:16  
**Usuário:** \*\*\*.861.381-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
110001	SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.411/0001-09	PALACIO DO PLANALTO, ANEXO III DIR. DE PLAN.,ORÇ.,FIN.E	70150-900
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	3411-2768/2909/2306

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	274

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168492	1000000000	449052	110599	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
03/02/2023	Ordinário	00264.000083/2023-31	0,0000	182.658,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
42.800.463/0001-88	BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
<b>Endereço</b>		
LUIGI PAPAIZ 239 GALPAO1 A CAMPANARIO		09931-610
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
DIADEMA	SP	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
13	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993		24	-	IV	-

#### Descrição

NE - IMEDIATO

#### Local da Entrega

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: CONFORME PROJETO BÁSICO

#### Informação Complementar

11000106000072023 - UASG Minuta: 110001

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	03/02/2023 09:58:32	Alteração

**Data e hora da consulta:** 03/02/2023 10:16  
**Usuário:** \*\*\*.861.381-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.658,00

#### **Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00002 - MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPO GRANITO, FORMAMESA REDONDA, COMPRIMENTO MESA 1,40 M, QUANTIDADE CADEIRAS 6 UN, MATERIAL CADEIRA METAL, MATERIAL ENCOSTO METAL, COR CADEIRA PRÉTA, ALTURA MESA 80 CM, ESPESSURA TAMPO 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS EMPILHÁVEL ENCOSTO EM LISTRAS DE FERRO-	36.344,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
03/02/2023	Inclusão	1,00000	36.344,0000	36.344,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
002	Item compra: 00003 - CADEIRA, MATERIAL MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESPUMA D28, CINZA, PÉS EMMADEIRA TAUARI, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARG. 46CM, PROF. 53CM, ALT. 78CM., TIPO CONCHA MULTILAMINADA 18MM	28.739,20

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
03/02/2023	Inclusão	8,00000	3.592,4000	28.739,20

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
003	Item compra: 00004 - APARADOR DECORAÇÃO, MATERIAL MADEIRA DE CONSTRUÇÃO- PEROBA, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA DE CONSTRUÇÃO- PEROBA, COMPRIMENTO 200 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO DE VIDRO	62.042,40

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
03/02/2023	Inclusão	1,00000	62.042,4000	62.042,40

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
004	Item compra: 00009 - POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOX, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA POLIDO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, TIPO BARCELONA, COR ESTRUTURA PRATA, COR TECIDO TERRACOTA, TIPO ESTRUTURA BARRAS TIPO MOLA	25.404,40

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
03/02/2023	Inclusão	1,00000	25.404,4000	25.404,40

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
005	Item compra: 00010 - MESA CABECEIRA, PROFUNDIDADE 0,40 M, ALTURA 0,80 M, LARGURA 0,42 M, COMPONENTEC/MESA REFEIÇÃO C/SISTEMA DE REGULAGEM ACOPLADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODÍZIOS, MATERIAL CHAPA AÇO	30.128,00

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	03/02/2023 09:58:32	Alteração

**Data e hora da consulta:** 03/02/2023 10:16  
**Usuário:** \*\*\*.861.381-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.658,00

#### Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00010 - MESA CABECEIRA, PROFUNDIDADE 0,40 M, ALTURA 0,80 M, LARGURA 0,42 M, COMPONENTEC/MESA REFEIÇÃO C/SISTEMA DE REGULAGEM ACOPLADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISRODÍZIOS, MATERIAL CHAPA AÇO	30.128,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/02/2023	Inclusão	2,00000	15.064,0000	30.128,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
 GILTON SABACK MALTEZ  
 \*\*\*.995.821-\*\*  
 03/02/2023 09:58:32

**Gestor Financeiro**  
 DULCE PATRICIA OGA  
 \*\*\*.479.301-\*\*  
 03/02/2023 09:54:00

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/02/2023 09:58:32	Alteração



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### CASA CIVIL

Secretaria de Administração

Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

#### **Anexo da Nota de Empenho – Informações Retenções Tributárias**

Com o intuito de dar o devido tratamento tributário ao pagamento, seguem informações relativas à retenção tributária. As informações aqui contidas não isentam as obrigações contidas na legislação específica, edital de licitação/termo de referência e nas cláusulas contratuais, quando houver.

- 1** - Informar **dados bancários no documento fiscal** e um telefone do responsável financeiro para contato;
- 2** - **Pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência, ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal**, inclusive o enquadramento legal. Informar no documento fiscal o valor do IR, contribuições e ISS a serem retidos;
- 3** - De acordo com a natureza do bem fornecido ou da prestação de serviço, poderão ser retidos os seguintes tributos:
- a) Federal (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS/PASEP), nas alíquotas previstas na IN RFB 1234/2012;
  - b) Municipal/Distrital (ISS), na alíquota máxima de 5%, de acordo com Lei Complementar 116/2003, Leis Municipais e do Decreto 25508/2005, no caso do DF e (ICMS) no caso de serviços de telecomunicações prestados no DF, por empresa sem registro no CF/DF, conforme Decreto 18.955, de 22/12/1997; e
  - c) Previdenciário (INSS), de acordo com art. 112 da IN RFB 971/2009.
- 4** - Empresas optantes do Simples Nacional, no caso de prestação de serviço devem indicar a alíquota do ISS, sob pena de aplicação da alíquota máxima (Lei 123/2006, art. 21, § IV), ou se for o caso, identificar no corpo do documento fiscal a sujeição ao regime de recolhimento de valor fixo.
- 5** - Empresas com isenção de ISS deverão apresentar declaração de acordo com a legislação municipal. No caso do DF, apresentar Ato Declaratório de Imunidade ou Isenção expedido pela Secretaria de Fazenda do GDF. No caso de isenção da obrigação acessória de emissão de documento fiscal, indicar o amparo legal.
- 6** - Para empresas não domiciliadas no Distrito Federal, no caso de ISS devido ao município de domicílio do prestador, informar se o tomador é ou não substituto tributário do ISS, E se deverá ser retido ou não o valor do ISS.
- 6** - Quando se tratar de serviço com aplicação de material, destacar na nota fiscal o valor do material utilizado, para fins de dedução do tributo federal (alíquota de 5,85%) e também do INSS sobre o valor do serviço.
- 7** - Empresas prestadoras de serviço mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, sujeitas a retenção de INSS, deverão observar os destaques/discriminação de valores na nota fiscal: de material ou de equipamentos, fornecimento de vale-transporte, alimentação in natura, valores retidos de subcontratadas, de acordo com o caso, para fins de dedução/apuração da base de cálculo, conforme arts. 112, 120, 121, 122, 124, 125, 126 e 127 da IN RFB nº 971/09;
- 8** - No caso de pessoa física serão retidos os tributos de IRPF, e nas prestações de serviço o INSS e ISS. Para redução dos valores de retenção a título de INSS, apresentar comprovante de recolhimento do mês de competência a que se refere a prestação do serviço. Apresentar o DIF - Documento de Identificação Fiscal ou o carnê do ISS, onde consta o número do CF/DF, caso contrário, será retido o ISS nos termos da consulta 81/2008, aplicando a alíquota prevista no RISS sobre o valor do serviço que é a base de cálculo do imposto. A retenção será feita de acordo com as tabelas do IRPF e INSS.
- 9** - Para saber sobre o andamento da nota fiscal, contatar com o gestor do contrato ou a área solicitante;
- 10** - Comprovantes de retenção e para esclarecimentos de dúvidas, solicitar pelo e-mail: [cofin@planalto.gov.br](mailto:cofin@planalto.gov.br).
- 11** - As informações sobre pagamento e retenções tributárias estão disponíveis no Portal da Transparência em até 02 dias após a emissão da ordem bancária, no endereço eletrônico: [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br).

Documento atualizado em 24/10/2019 pela COFIN/DIROF/SA/PR.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira  
Coordenação de Empenho

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

À Diretoria de Apoio às Residências Oficiais

**Assunto: Nota de Empenho.**

1. Restituo o presente processo com a respectiva nota de empenho e anexo com informações de retenções tributárias **para envio de e-mail ou fax à empresa**. Informo que posteriormente ao recebimento da Nota Fiscal a mesma deverá ser anexada a um novo processo e encaminhada à COFIN para emissão do pagamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Marçal, GSISTE NS**, em 03/02/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3936510** e o código CRC **24F49083** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria de Apoio às Residências Oficiais

Solicitação de Fornecimento nº 1/2023/DIARO/SA

## SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

<b>Solicitação nº</b>	<b>1/2023</b>
<b>Data:</b>	<b>3/02/2023</b>
<b>Prazo de Entrega:</b>	<b>Pronta Entrega, conforme item 4.1 do Termo de Referência.</b>
<b>Gestor:</b>	Telefones: (61) 3411-3594

Solicitamos a entrega dos bens relacionados abaixo, constantes da nota de empenho em referência, observadas as especificações, o prazo de entrega, que será contado a partir do recebimento desta solicitação, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, a ser entregue no Residência Oficial do Palácio da Alvorada, situado na Via Presidencial s/nº, Zona Cívico-Administrativa, em Brasília-DF, CEP: 70150-903, em horário das 09h às 11h30 e das 14h às 17h, telefones (61) 3411-4169 e 3411-4147.

Processo nº:	00264.000083/2023-31	Pregão nº:	Dispensa de Licitação nº 7/2023 - UASG 110001	Contrato / Ata nº:		Nota de Empenho Nº:	272
Fornecedor:	MOVEIS GERMAN IND E COM HOTEIS E TURISMO LTDA			CNPJ nº:	00.321.240/0001-98		
Telefones:	61-99159-5739			E-mail:	renatapiccolo.natuzzi@gmail.com		
Item	Código/PR	Classificação Contábil	Descrição do Produto/Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	-	5242	Cama em formato com 231 cm largura, 246 cm de profundidade e altura total com 94 cm. Revestimento em couro grão natural com lixamento leve e acabamento oleoso. Pés em metal e revestimento secundário em tecido.	Unidade	1	42.230,00	42.230,00

2	-	5242	Sofá com mecanismo elétrico reclinável para cabeça e pés revestido em couro na tonalidade cinza, grão natural, com 232 cm de largura, 109 cm de profundidade, e 162 cm aberto.	Unidade	1	31.690,00	31.690,00
3	-	5242	Sofá com mecanismo elétrico reclinável para cabeça e pés revestido em couro na tonalidade cinza, grão natural, com 306 cm de largura, 110 cm de profundidade, e 166 cm aberto.	Unidade	1	65.140,00	65.140,00
4	-	5242	Poltrona ergonômica revestida em couro com puff na cor branco, revestimento em couro grão natural com espessura mínima de 1,1 mm, almofadas do assento com enchimento em poliuretano e estrutura metálica. Poltrona com 90 cm de largura, 82/115 cm de profundidade.	Unidade	1	29.450,00	29.450,00
5	-	5242	Poltrona fixa em veludo azul com 107 cm de largura e 94 cm de profundidade, pés em aço inox, estrutura em madeira de reflorestamento, pinus naval. Espumas de densidade adequada ao uso diário.	Unidade	1	19.270,00	19.270,00
							<b>PREÇO GLOBAL</b> 187.780,00

**Fornecedor** – acusar recebimento deste documento, assinando e enviando digitalizado para o e-mail ezequiel.ezequiel.barros@presidencia.gov.br

**Declaro que recebi a presente Solicitação de Fornecimento e estou ciente das condições estabelecidas.**

Data/Horário:

Nome completo / Assinatura / Carimbo do Fornecedor:



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ezequiel de Sousa Barros, Diretor**, em 03/02/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3936563** e o código CRC **D94EB522** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3936563



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria de Apoio às Residências Oficiais

Solicitação de Fornecimento nº 2/2023/DIARO/SA

## SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

<b>Solicitação nº</b>	<b>2/2023</b>
<b>Data:</b>	<b>3/02/2023</b>
<b>Prazo de Entrega:</b>	<b>pronta entrega conforme item 4,1 do Termo de Referência.</b>
<b>Gestor:</b>	Telefones: (61) 3411-3594

Solicitamos a entrega dos bens relacionados abaixo, constantes da nota de empenho em referência, observadas as especificações, o prazo de entrega, que será contado a partir do recebimento desta solicitação, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, a ser entregue na Residência Oficial do Palácio da Alvorada, situado na Via Presidencial s/nº, Zona Cívico-Administrativa, em Brasília-DF, CEP: 70150-903, em horário das 09h às 11h30 e das 14h às 17h, telefones (61) 3411-4169 e 3411-4147., nos seguintes termos:

Processo nº:	00264.000083/2023-31	Pregão nº:	Dispensa de Licitação nº 7/2023 - UASG - 110001	Contrato / Ata nº:		Nota de Empenho Nº:	273
<b>Fornecedor:</b>	CONQUISTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA			<b>CNPJ nº:</b>	35.288.798/0003-65		
<b>Telefones:</b>	61- 995050514		<b>E-mail:</b>	colchoesesonhos.brasilia@outlook.com			
Item	Código/PR	Classificação Contábil	Descrição do Produto/Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

1	-	5242	Colchão tamanho 193 x 203 masterpiece top visco Nível de conforto: Super plush pillow top quadrado; Tecido da capa: Nobre tecido em malha importada da Bélgica composta por fios de visco elástico de microtencel suave toque 72%poliéster, 28%viscose; Tecido da faixa lateral: em malha robusta na cor branca (100% Poliéster) ;Tecnologias: Látex, Visco, Top Visco inside; Molejo : Molas ensacadas, Pocketed Bitola de 2.0mm, 234molas/m <sup>2</sup> ;Suporte : 703kg/m <sup>2</sup> ; Estofado : Espuma de alta resiliência.	Unidade	1	8.990,00	8.990,00
---	---	------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	----------	----------

**PREÇO GLOBAL**

8.990,00

**Fornecedor** – acusar recebimento deste documento, assinando e enviando digitalizado para o e-mail ezequiel.barros@presidencia.gov.br,

**Declaro que recebi a presente Solicitação de Fornecimento e estou ciente das condições estabelecidas.**

Data/Horário:

Nome completo / Assinatura / Carimbo do Fornecedor:

ANTONIO EZEQUIEL DE SOUSA BARROS  
Diretor de Apoio às Residências Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ezequiel de Sousa Barros, Diretor**, em 03/02/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3936589** e o código CRC **5D4AF6BB** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3936589



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria de Apoio às Residências Oficiais

Solicitação de Fornecimento nº 3/2023/DIARO/SA

## SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

<b>Solicitação nº</b>	<b>3/2023</b>
<b>Data:</b>	<b>3/02/2023</b>
<b>Prazo de Entrega:</b>	<b>Pronta entrega, conforme item 4.1 do Termo de Referência.</b>
<b>Gestor:</b>	Telefones: <b>(61) 3411-3594</b>

Solicitamos a entrega dos bens relacionados abaixo, constantes da nota de empenho em referência, observadas as especificações, o prazo de entrega, que será contado a partir do recebimento desta solicitação, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, a ser entregue na Residência Oficial do Palácio da Alvorada, situado na Via Presidencial s/nº, Zona Cívico-Administrativa, em Brasília-DF, CEP: 70150-903, em horário das 09h às 11h30 e das 14h às 17h, telefones (61) 3411-4169 e 3411-4147, nos seguintes termos:

Processo nº:	00264.000083/2023-31	Pregão nº:	Dispensa de Licitação nº 7/2023 UASG 110001	Contrato / Ata nº:	-	Nota de Empenho Nº:	274
<b>Fornecedor:</b>	BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA				<b>CNPJ nº:</b>	42.800.463/0001-88	
<b>Telefones:</b>	21-998122565, fixo 11-4055-9707				<b>E-mail:</b>	tulio.leite@breton.com.br marcia.carvlho@breton.com.br	
Item	Código/PR	Classificação Contábil	Descrição do Produto/Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

1	-	5042	Mesa para almoço em acabamento laqueado na cor juta brilho com diâmetro de 1,80m e altura com 75 cm e inserção de prato giratório no mesmo material.	Unidade	1	36.344,00	36.344,00
2	-	5042	Cadeira em madeira maciça na cor avelã, com revestimento cor ferrugem com altura total de 78 cm, largura de 56cm e profundidade de 55cm.	Unidade	8	3.592,40	28.739,20
3	-	5042	Buffet com acabamento em lâmina de cinamomo tonalizado na cor castanho e complemento estrutural em latão dourado com as seguintes medidas: 81 cm de altura, largura de 260 cm e profundidade de 58 cm.	Unidade	1	62.042,40	62.042,40
4	-	5042	Poltrona giratória com 115 cm de altura, 71cm de profundidade e 85 cm de largura, acabamento em lâmina de pau ferro, revestimento em couro preto grão natural desenho original de Charles Eames em domínio publico.	Unidade	1	25.404,40	25.404,40
5	-	5042	Mesa de cabeceira com acabamentos na base em laca carbone fosco, gavetas laca grigio, apoio em aço na cor ônix, com 75 cm de largura, 45cm de profundidade e 60 cm de altura.	Unidade	2	15.064,00	30.128,00
							<b>PREÇO GLOBAL</b> 182.658,00

**Fornecedor** – acusar recebimento deste documento, assinando e enviando digitalizado para o e-mail ezquiel.barros@presidencia.gov.br

**Declaro que recebi a presente Solicitação de Fornecimento e estou ciente das condições estabelecidas.**

Data/Horário:

Nome completo / Assinatura / Carimbo do Fornecedor:

ANTONIO EZEQUIEL DE SOUSA BARROS  
Diretor de Apoio às Residências Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ezequiel de Sousa Barros, Diretor**, em 03/02/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3936594** e o código CRC **78A831CA** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3936594

**Data de Envio:**

03/02/2023 12:40:17

**De:**

PR/Ivi Borges de Oliveira <ivi.oliveira@presidencia.gov.br>

**Para:**

renatapiccolo.natuzzi@gmail.com

**Assunto:**

Solicitação de Fornecimento e Nota Empenho

**Mensagem:**

Segue anexo a Solicitação de Fornecimento e Nota de Empenho.

Favor acusar o recebimento.

**Anexos:**

Nota\_de\_Empenho\_3936369\_272.pdf

Solicitacao\_de\_Fornecimento\_3936563.html

**Data de Envio:**

03/02/2023 12:43:35

**De:**

PR/Ivi Borges de Oliveira <ivi.oliveira@presidencia.gov.br>

**Para:**

colchoesesonhos.brasilia@outlook.com

**Assunto:**

Solicitação de Fornecimento e Nota Empenho

**Mensagem:**

Segue anexo a Solicitação de fornecimento e Nota de Empenho.

Favor acusar o recebimento.

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Fornecimento\_3936589.html

Nota\_de\_Empenho\_3936373\_273.pdf

**Data de Envio:**

03/02/2023 12:45:18

**De:**

PR/Ivi Borges de Oliveira <ivi.oliveira@presidencia.gov.br>

**Para (com cópia oculta):**

tulio.leite@breton.com.br  
marcia.carvalho@breton.com.br

**Assunto:**

Solicitação de Fornecimento e Nota Empenho

**Mensagem:**

Segue anexo a Solicitação de fornecimento e Nota de Empenho.  
Favor acusar o recebimento.

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Fornecimento\_3936594.html  
Nota\_de\_Empenho\_3936379\_274.pdf

**Data de Envio:**

03/02/2023 14:38:48

**De:**

PR/Ivi Borges de Oliveira <ivi.oliveira@presidencia.gov.br>

**Para:**

renatapiccolo.natuzzi@gmail.com

**Assunto:**

Solicitação de Fornecimento e Nota Empenho - Retificação

**Mensagem:**

Informo que na Solicitação de Fornecimento 1/2023, no item 5 - Poltrona fixa em veludo azul com 107 cm de largura e 94 cm de profundidade, pés em aço inox, estrutura em madeira de reflorestamento, pinus naval. Espumas de densidade adequada ao uso diário - R\$ 19.270,00, foi considerado o valor correspondente a um par, conforme orçamento apresentado pela loja, então peço, por gentileza, considerar 2 poltronas, que corresponde a um 1 par. Grata,

Lucia Galdino Chaves

Telefone: 3411-3593

**Anexos:**

[Solicitacao\\_de\\_Fornecimento\\_3936563.html](#)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Apoio às Residências Oficiais

À Coordenação-Geral de Administração das Residências Oficiais

**Assunto: Designação de servidores para recebimento de bens no Palácio da Alvorada.**

1. Considerando os termos do Projeto Básico - Contratação Direta - Aquisição nº 11/2023/DICOM/COMAT/CGPAT/DIENP/AS ( 3934741) e atendendo ao disposto no item 9. "CONTROLE DA EXECUÇÃO", informo que os servidores Maria Lúcia de Jesus Silva, Eduardo de Souza Ribeiro e Rafael Batista Reis, lotados nessa Coordenação-Geral, foram designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens constantes na Solicitação de Fornecimento 1 (3936563), que será realizada amanhã, **dia 04/02/2023**, às 9:30hs, no Palácio da Alvorada.
2. A equipe designada deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à entrega dos bens, bem como eventuais falhas ou defeitos observados.
3. Informo, ainda, que o recebimento dos bens será coordenado pelo Senhor Rogério Tadeu de Salles Carvalho, Diretor Curatorial dos Palácios Presidenciais do Gabinete Adjunto de Gestão Interna do Gabinete Pessoal.

ANTONIO EZEQUIEL DE SOUSA BARROS  
Diretor de Apoio às Residências Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ezequiel de Sousa Barros, Diretor**, em 03/02/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3938033** e o código CRC **A90CA27B** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Apoio às Residências Oficiais

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

À Secretaria de Administração

**Assunto: Cancelamento de Empenho.**

Encaminho os autos a essa Secretaria para informar que a Empresa Bioma Comércio de Móveis LTDA, inscrita no CNPJ: 42.800.463/0001-88, instada no Processo para aquisição de bens permanentes, mobiliário em geral, destinados à Residência Oficial do Palácio da Alvorada, não atende o disposto no item 4.1, referente à **Pronta entrega**, constante do Projeto Básico - Contratação Direta - Aquisição nº 11/2023/DICOM/COMAT/CGPAT/DIENP/SA (3934741).

Do exposto, solicito gestões junto a área competente no sentido de cancelar a Nota de empenho nº 274/2023 e que a mencionada Empresa seja notificada quanto ao cancelamento da Nota de Empenho.

ANTONIO EZEQUIEL DE SOUSA BARROS  
Diretor de Apoio às Residências Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ezequiel de Sousa Barros, Diretor**, em 03/02/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3938811** e o código CRC **F2B5CFE4** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

A DIROF,

Senhor Diretor,

**Assunto: Cancelamento de Empenho**

1. Em atenção ao Despacho da DIARO (3938811), encaminho os autos para que se proceda o cancelamento da Nota de empenho nº 274/202 e demais encaminhamento solicitados do referido expediente.

ANTONIO FUCIO DE MENDNÇA NETO  
Secretário de Administração Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fucio de Mendonça Neto, Secretário-Adjunto**, em 03/02/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3939038** e o código CRC **840C19AF** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Data e hora da consulta:** 03/02/2023 18:15  
**Usuário:** \*\*\*.861.381-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
110001	SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.411/0001-09	PALACIO DO PLANALTO, ANEXO III DIR. DE PLAN.,ORÇ.,FIN.E	70150-900
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	3411-2768/2909/2306

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	274

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168492	1000000000	449052	110599	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
03/02/2023	Ordinário	00264.000083/2023-31	0,0000	0,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
42.800.463/0001-88	BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
<b>Endereço</b>		
LUIGI PAPAIZ 239 GALPAO1 A CAMPANARIO		09931-610
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
DIADEMA	SP	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
13	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	IV	-

#### Descrição

NE - IMEDIATO

#### Local da Entrega

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: CONFORME PROJETO BÁSICO

#### Informação Complementar

11000106000072023 - UASG Minuta: 110001

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
006	03/02/2023 18:15:33	Alteração

**Data e hora da consulta:** 03/02/2023 18:15  
**Usuário:** \*\*\*.861.381-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00

#### **Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00002 - MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPO GRANITO, FORMAMESA REDONDA, COMPRIMENTO MESA 1,40 M, QUANTIDADE CADEIRAS 6 UN, MATERIAL CADEIRA METAL, MATERIAL ENCOSTO METAL, COR CADEIRA PRÉTA, ALTURA MESA 80 CM, ESPESSURA TAMPO 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS EMPILHÁVEL ENCOSTO EM LISTRAS DE FERRO-	0,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
03/02/2023	Inclusão	1,00000	36.344,0000	36.344,00
03/02/2023	Anulação	1,00000	36.344,0000	36.344,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
002	Item compra: 00003 - CADEIRA, MATERIAL MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESPUMA D28, CINZA, PÉS EMMADEIRA TAUARI, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARG. 46CM, PROF. 53CM, ALT. 78CM., TIPO CONCHA MULTILAMINADA 18MM	0,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
03/02/2023	Inclusão	8,00000	3.592,4000	28.739,20
03/02/2023	Anulação	8,00000	3.592,4000	28.739,20

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
003	Item compra: 00004 - APARADOR DECORAÇÃO, MATERIAL MADEIRA DE CONSTRUÇÃO- PEROBA, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA DE CONSTRUÇÃO- PEROBA, COMPRIMENTO 200 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO DE VIDRO	0,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
03/02/2023	Inclusão	1,00000	62.042,4000	62.042,40
03/02/2023	Anulação	1,00000	62.042,4000	62.042,40

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
004	Item compra: 00009 - POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOX, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA POLIDO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, TIPO BARCELONA, COR ESTRUTURA PRATA, COR TECIDO TERRACOTA, TIPO ESTRUTURA BARRAS TIPO MOLA	0,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
03/02/2023	Inclusão	1,00000	25.404,4000	25.404,40
03/02/2023	Anulação	1,00000	25.404,4000	25.404,40

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
-------------	------------------	----------------------

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
006	03/02/2023 18:15:33	Alteração

**Data e hora da consulta:** 03/02/2023 18:15  
**Usuário:** \*\*\*.861.381-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00

#### Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00010 - MESA CABECEIRA, PROFUNDIDADE 0,40 M, ALTURA 0,80 M, LARGURA 0,42 M, COMPONENTEC/MESA REFEIÇÃO C/SISTEMA DE REGULAGEM ACOPLADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISRODÍZIOS, MATERIAL CHAPA AÇO	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/02/2023	Inclusão	2,00000	15.064,0000	30.128,00
03/02/2023	Anulação	2,00000	15.064,0000	30.128,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
**GILTON SABACK MALTEZ**  
**\*\*\*.995.821-\*\***  
**03/02/2023 18:06:14**

**Gestor Financeiro**  
**DULCE PATRICIA OGA**  
**\*\*\*.479.301-\*\***  
**03/02/2023 18:15:33**

03/02/23 18:12

USUARIO : MAURICIO

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 110001 - SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

CONTA CONTABIL : 622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR

CONTA CORRENTE : N 2023NE000274 42

BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

	SALDO ANTERIOR A 01FEV	0,00		
DATA	UG GESTAO NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
03Fev	110001 00001	RO000353	401201	182.658,00C
03Fev	110001 00001	RO000366	401203	182.658,00D
				0,00

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL PF12=RET

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira  
Coordenação de Empenho

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

À Diretoria de Apoio às Residências Oficiais

**Assunto: Cancelamento da Nota de empenho.**

1. Restituo o processo após o cancelamento da Nota de Empenho 2023ne274, conforme documentos Sei 3939137 e 3939143.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Marçal, GSISTE NS**, em 03/02/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3939144** e o código CRC **3A9CE8E1** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Apoio às Residências Oficiais

OFÍCIO N° 50/2023/DIARO/SA/CC/PR

Brasília, 06 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor  
**MARCO TÚLIO GONÇALVES LEITE**  
Gerente da Loja Breton / BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
SGCV SUL Lotes 12 a 22 Lojas 201 e 202  
AE Guará - Casapark  
71215-100 - Brasília/DF

**Assunto: Cancelamento de Nota de Empenho.**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a Nota de empenho nº 2023NE274, foi cancelada, visto que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023 - UASG 110001**, garante a aquisição, à **pronta entrega**, dos itens necessários à recomposição do mobiliário, conforme Solicitação de Fornecimento nº 3/2023/DIARO/SA, e nesse caso, uma vez que a Empresa BIOMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA não tem o produto para entrega imediata, não justifica a Aquisição por Dispensa de Licitação.

À oportunidade, coloco a Diretoria de Apoio às Residências Oficiais à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANTONIO EZEQUIEL DE SOUSA BARROS  
Diretor de Apoio às Residências Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ezequiel de Sousa Barros, Diretor**, em 06/02/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3941816** e o código CRC **52260163** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00264.000083/2023-31

SUPER nº 3941816

Palácio do Planalto, Anexo II, Ala A superior, sala 208

Telefone: 3411-3190

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

**Data de Envio:**

06/02/2023 18:15:54

**De:**

PR/Ivi Borges de Oliveira <ivi.oliveira@presidencia.gov.br>

**Para (com cópia oculta):**

tulio.leite@breton.com.br  
marcia.carvalho@breton.com.br

**Assunto:**

O'ficio 50/2023

**Mensagem:**

Encaminho Ofício nº 50/2023, informando o cancelamento do empenho 23NE274..



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2023**  
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Apresentação: 31/03/2023 18:04:13:430 - Mesa

RIC n.642/2023

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil, Rui Costa, informações a respeito do processo nº 00264.000083/2023-31, que teve por objeto a aquisição de onze bens móveis, via dispensa de licitação, pela Administração Pública Federal.

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, que seja solicitado ao **Ministro da Casa Civil, Rui Costa**, informações sobre o processo nº 00264.000083/2023-31, referente ao extrato de dispensa de licitação, que teve por objeto a aquisição de onze bens móveis pela Presidência da República.

Incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 43/2023, de autoria do Deputado Nikolas Ferreira, aprovado pelo plenário desta Comissão em reunião extraordinária do dia 29/03/2023.

Sala da Comissão, 30 de março de 2023.

Deputada **Bia Kicis**

Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | [ccfc.decom@camara.leg.br](mailto:ccfc.decom@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239301565900>



\* C D 2 3 9 3 0 1 5 6 5 9 0 0 \* LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 101

Brasília, 27 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**RUI COSTA**  
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 525/2023	Deputada Alice Portugal
Requerimento de Informação nº 526/2023	Deputado Merlong Solano
Requerimento de Informação nº 527/2023	Deputado Zé Trovão
Requerimento de Informação nº 576/2023	Deputado Coronel Meira
Requerimento de Informação nº 579/2023	Deputado Vinicius Carvalho
Requerimento de Informação nº 582/2023	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 640/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 642/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO

